



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4410 - Quinta-feira, 20 de dezembro de 2012  
**Divulgação:** Quinta-feira, 20 de dezembro de 2012 **Publicação:** Sexta-feira, 21 de dezembro de 2012

## EXECUTIVO

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.116, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Estabelece o Calendário Fiscal de Arrecadação dos Tributos Municipais para o exercício de 2013 e revoga os incs. I e II do art. 107 do Decreto nº 16.500, de 10 de novembro de 2009."**

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.116, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/707\\_ce\\_55573\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/707_ce_55573_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.111, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 9.766.000,00."**

DECRETO Nº 18.111, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/707\\_ce\\_55637\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/707_ce_55637_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA, 1062638/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente 21150006, da Assessoria Técnica 18004006, da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 14/01/2012 a 31/01/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2823, de 18/12/2012 (processo 001.045113.12.2).

**DESIGNA**, RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA, 1062638/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente 21150006, da Assessoria Técnica 18004006, da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 01/02/2012 a 26/02/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2824, de 18/12/2012 (processo 001.045113.12.2).

**DISPENSA**, PAULO ROBERTO DA SILVA, 68059/3, Pedreiro, OP11004, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Diretor 04002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 13/03/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2844, de 18/12/2012 (processo 001.051558.12.2).

**DISPENSA**, DEISI MELATE, 248505/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de Assistente 21150005, da Supervisão de Planejamento Urbano 19801002, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 01/10/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2829, de 18/12/2012 (processo 001.051303.12.4).

**EXONERA**, VINICIUS SPEROTTO, 1080970/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas (18805018), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/12/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2938, de 18/12/2012 (processo 001.048767.12.3).

**EXONERA**, a pedido, CATARINA ESCOSTEGUY PETTER, 842063/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/11/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2870, de 18/12/2012 (processo 001.047615.12.5).

**EXONERA**, a pedido, JEVERSON WAGNER, 399751/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 19/11/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2816, de 18/12/2012 (processo 001.047623.12.8).

**EXONERA**, a pedido, SHAYANA MOURA BAMPI, 1112180/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 26/11/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2817, de 18/12/2012 (processo 001.047624.12.4).

**EXONERA**, a pedido, JORGE MOYSES SCHREINER, 315208/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/12/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2838, de 18/12/2012 (processo 001.047625.12.0).

**EXONERA**, a pedido, ADRIANE FERREIRA VERAS, 916540/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16/11/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2833, de 18/12/2012 (processo 001.047621.12.5).

**EXONERA**, a pedido, NIZE COSTA NUNES, 311197/2, Professor M1, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/11/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2836, de 18/12/2012 (processo 001.047635.12.6).

**NOMEIA**, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção 11250002, da Seção de Construção, da Divisão de

Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais 14502009, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, ANTONIO FERNANDO CARDOSO, 172987/1, por motivo de Licença Prêmio, no período de 15/10/2012 a 29/10/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2888, de 18/12/2012 (processo 001.052347.12.5).

**NOMEIA**, ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11370002), da Área de Atendimento (13709001), da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento do titular, ROSALDA DE CÁCIA SALDANHA, 226911/01, por motivo de férias, no período de 05/11/2012 a 19/11/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2834, de 18/12/2012 (processo 001.050413.12.0).

**NOMEIA**, ALINE KUSIAK, 798128/02, Assessor Especialista, (21260001), do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, GIULIANO SANTOS THADDEU, 841319/02, por motivo de férias, no período de 14/12/2012 a 28/12/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2913, de 18/12/2012 (processo 001.051745.12.7).

**NOMEIA**, ROSALIA BEATRIZ GONCALVES ZACHER, 1154478/1, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Gerência Executiva (24521002), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 26/11/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2910, de 18/12/2012 (processo 001.051648.12.1).

**NOMEIA**, ANTONIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA, 1084313/01, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), do Gabinete do Secretário (24002001), da Secretaria Municipal da Juventude, durante o impedimento do titular, TONI MISSEL, 1043188/01, por motivo de férias, no período de 01/12/2012 a 30/12/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2918, de 18/12/2012 (processo 001.051559.12.9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata TATIANA SOUZA GOULART, Monitor – 194º lugar, SA.1.08.06.A, o Ato 1161, disponibilizado no DOPA em 16/05/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2862 de 06/12/2012 (processo 001.006313.11.6, autorizado em 18/04/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata DEBORA DE SOUSA DA ROSA, Monitor – 224º lugar, SA.1.08.06.A, o Ato 1841, disponibilizado no DOPA em 15/08/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2863 de 06/12/2012 (processo 001.031851.11.8, autorizado em 28/07/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata SORAIA RODRIGUES SANTANA, Monitor – 227º lugar, SA.1.08.06.A, o Ato 1841, disponibilizado no DOPA em 15/08/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2864 de 06/12/2012 (processo 001.031851.11.8, autorizado em 28/07/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata CLAUDIA SCHOEN DE MOURA, Monitor – 239º lugar, SA.1.08.06.A, o Ato 1968, disponibilizado no DOPA em 14/09/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2865 de 06/12/2012 (processo 001.031851.11.8, autorizado em 28/07/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato CARLOS EDUARDO DE ABREU CAROLO, Monitor – 248º lugar, SA.1.08.06.A, o Ato 2205, disponibilizado no DOPA em 27/09/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2868 de 06/12/2012 (processo 001.031851.11.8, autorizado em 28/07/2011).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 109, de 07/12/2012 (processo 009.004837.12.6).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
21501.2	AIDÊ ARANDA GONÇALVES MEIRA	SMF	18/11/12
53883.5	EVA DE LIMA DA SILVA	SMED	20/10/12
46929.6	IRENA DA CONCEIÇÃO FLORES	SMS	18/11/12
13136.7	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ESCOTO	SMED	29/11/12
20337.2	MARTA PLASTINA BUCHHOLZ	SMED	15/10/12
12945.2	VILMAR ESCOBAR DE OLIVEIRA	SMT	08/11/12
00218.8	WILSON SOARES DE ABREU	SMED	23/11/12
00380.6	ARANDI FELICIO GOMES DE OLIVEIRA	DMAE	13/11/12
25899.6	MARIO ADALBERTO OTENEL DA SILVA	DMAE	07/11/12
04837.1	VILSON PAULO RODRIGUES DE ASSUNÇÃO	DMAE	04/11/12
16216.4	EVA TERESA LOPES	DMLU	19/11/12
07705.7	GOMERCINDO SCHWARTZHAUPT	DMLU	14/11/12
12581.5	JAIRO BORGES DE SOUZA	DMLU	15/11/12

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/09/2012, a servidora GENECI MARIA VALADA COELHO, SMS, CPF 346.316.660-72, matrícula 88988, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Regime de Repartição Simples, através do Ato 1573 de 14/12/2012 (processo 009.002338.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(Republicação)**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/09/2012, a servidora CLARICE DOS SANTOS NASCIMENTO, SMED, CPF 438.745.090-87, matrícula 206961, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço noturno - média: ( 16h56min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional - artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; Regime de Repartição Simples, através do Ato 1513 de 14/12/2012 (processo 009.002344.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(Republicação)**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/09/2012, a servidora SOLANGE DOS SANTOS MARTINS, SMED, CPF 238.763.790-91, matrícula 306694, cargo de PROFESSOR M3, classe M3-C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: ( 11h20min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo

40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional - artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; Regime de Repartição Simples, através do Ato 1523 de 14/12/2012 (processo 009.000191.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (Republicação)**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/09/2012, a servidora CLEUZA MARIA DA SILVA, SMED, CPF 462.357.360-53, matrícula 179167, cargo de AUXILIAR DE COZINHA, classe 02-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Regime de Repartição Simples, através do Ato 1546 de 14/12/2012 (processo 009.002205.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (Republicação)**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/09/2012, o servidor PEDRO RENATO MOREIRA DA ROSA, DMLU, CPF 157.524.530-20, matrícula 635501, cargo de GARI, classe 02-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Regime de Repartição Simples, através do Ato 1559 de 10/12/2012 (processo 009.000515.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(Republicação)**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/09/2012, a servidora MARCIA MARIA NUNES LORO, SMED, CPF 458.720.070-00, matrícula 267044-1, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Regime de Repartição Simples, através do Ato 1515 de 13/12/2012 (processo 009.000336.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(Republicação)**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/09/2012, o servidor LUIZ CARLOS DE MOURA, SMAM, CPF 449.190.340-91, matrícula 100745, cargo de JARDINEIRO, classe 04-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Zelador de Praça - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Regime de Repartição Simples, através do Ato 1512 de 13/12/2012 (processo 009.001991.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(Republicação)**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/09/2012, a servidora ROSANGELA DE LIMA MESQUITA, SMED, CPF 403.811.700-63, matrícula 85409, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime

complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Regime de Repartição Simples, através do Ato 1517 de 12/12/2012 (processo 009.001161.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(Repúblicação)**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/09/2012, a servidora ELIZABETH MARIA VIEIRA MICHEL, SMED, CPF 212.985.480-04, matrícula 304557, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Regime de Repartição Simples, através do Ato 1510 de 12/12/2012 (processo 009.001424.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(Repúblicação)**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2012, o servidor LUIZ CARLOS MACIEL DE OLIVEIRA, DEP, CPF 335.475.480-04, matrícula 196992, cargo de INSTALADOR, classe 04-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Regime de Repartição Simples, através do Ato 1941 de 12/12/2012 (processo 009.000753.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(Repúblicação)**

**REVISA**, em relação ao servidor VOLTAIRE GUZMAN GONZALEZ, 9147.0, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.09-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1º de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 06792600059, através do Ato 3134, de 29/11/2012. (processo 009.001526.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor VALDOMIRO JOAO ZANETTE, 21783.6, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1º de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária, vencimento do cargo e concessão do regime suplementar de trabalho, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 00967335000, através do Ato 3133, de 29/11/2012. (processo 009.001523.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor NATALÍCIO PEDRO DA SILVA, 69819.5, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 12031771000, PASEP 10039267374, através do Ato 3301, de 10/12/2012. (processo 009.005004.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANETE MARIA ABARNO PERES, 71691, RENATO GARCIA DOS SANTOS, 223211, ambos servidores da Secretaria Municipal da Cultura, JAIME DA COSTA PEREIRA JÚNIOR, representante da Galeria do DMAE, CLÁUDIA FIGUEREDO BARBISAN, artista plástica e BRUNO SILVA BORNE, artista visual, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Júri de Seleção do Edital de Artes Plásticas – Concurso 15/12, para realização de Exposições Individuais e Ocupações dos Espaços Expositivos na PMPA/SMC/DMAE, processo 001.003226.12.3, através da Portaria 431 de 29/11/2012. (REPUBLICAÇÃO)

**DESIGNA** KATIA MARI BERTI, 293961/1, Professor, ED103M5, para responder, pela função gratificada de Assistente, de Planejamento Estratégico, do Eixo de Planejamento Ambiental, do Gabinete de Planejamento Estratégico, do Gabinete do Prefeito, 21150014, 02714001, substituindo MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 14/12/2012 a 28/12/2012, através da Portaria 447, de 19/12/2012.

**DESIGNA** ENRIC ERIKSSON DE OLIVEIRA RUSCHEL, 1103415/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar de Gabinete de Planejamento Estratégico, do Gabinete de Planejamento Estratégico, do Gabinete do Prefeito, 21130006,02006014, substituindo KATIA MARI BERTI, 293961/1, Professor ED103M5, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 14/12/2012 à 28/12/2012, através da Portaria 448, de 19/12/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** WALTER ANDRÉS CAMBEIRO TECHERA, 420650/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, da Gerência de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11150026, 09521005, substituindo ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, 284900/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 25/01/2013 a 08/02/2013, através da Portaria 27, de 19/12/2012.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a DIONE DE ALMEIDA ALVES, 1147846/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, a contar de 16/10/2012, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 1343, de 18/12/2012 (processo 001.042246.12.1).

**CONCEDE**, a SABRINA INES KOCHHAN, 1119680/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, a contar de 18/10/2012, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 1344, de 18/12/2012 (processo 001.042246.12.1).

**CONCEDE**, a CRISTIANO ALVES, 1147790/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, a contar de 22/10/2012, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 1345, de 18/12/2012 (processo 001.042246.12.1).

**DESIGNA**, CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II, 12603008, substituindo

ISABEL SOARES WINTERLE, 116959/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 02/01/2013 a 16/01/2013, através da Portaria 1374, de 05/12/2012.

**DESIGNA**, LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 254906/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo SÔNIA FOSCHIERA, 993569/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/01/2013 à 16/01/2013, através da Portaria 1373, de 05/12/2012.

**DESIGNA**, ANA ELVIRA CORREA DUTRA, 1103105, Assistente Social, ES-1.06.NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Ouvidoria dos Servidores Municipais, 12635002 substituindo MARIA GECI GOMES CORRÊA, 195495, Professora, ED-1.03.M4, por motivo de Férias de 02/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 1426, de 19/12/2012.

**FAZ CESSAR**, nos respectivos períodos, conforme relação anexa, em relação a LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 84442/3, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 1669, de 01/10/1996, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/10/1996, que concedeu a contar de 01/11/1995 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, através da Portaria 1354, de 18/12/2012 (processo 001.047158.12.3).

PERÍODO		
15/10/2012	A	21/10/2012
12/09/2012	A	11/10/2012
21/8/2012	A	4/9/2012
19/7/2012	A	27/7/2012
14/7/2012	A	18/7/2012
14/6/2012	A	20/6/2012
21/5/2012	A	4/6/2012
17/1/2012	A	31/1/2012
8/10/2011	A	15/10/2011
25/8/2008	A	5/9/2008
8/8/2008	A	22/8/2008
9/6/2008	A	23/6/2008
17/4/2008	A	1/5/2008

**FAZ CESSAR**, no período de 13/11/2012 a 19/11/2012, em relação a PAULO EDUARDO MACHADO, 297127/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 190, de 13/02/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/02/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1337, de 18/12/2012 (processo 001.051037.12.2).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, ROSALIA BEATRIZ GONCALVES ZACHER, 1154478/1, Gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/11/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2783, de 11/12/2012 (processo 001.051648.12.1).

**CONVOCA**, ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/01, Gestor B, (11370002), da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 05/11/2012 a 19/11/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2739, de 29/11/2012 (processo 001.050413.12.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 05/11/2012 a 19/11/2012, em relação a ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 476, de 26/03/1998, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/04/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1998, até ulterior deliberação, através da Portaria 2738, de 29/11/2012 (processo 001.050413.12.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, JULIANA BARCELOS MAGALHÃES, 1041126/1, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Vistoria, da Seção de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302007, substituindo MÁRCIA NEIVA DE MORAES, 172859/2, arquiteta, ES102NS, por motivo de licença prêmio de 06/12/2012 a 20/12/2012, através da Portaria 316, de 11/12/2012.

**DESIGNA**, MANOEL EMÍLIO RODRIGUES DE PAULA, 93376/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001 substituindo JOÃO BRUNO ANTONI, 94060/2, Pintor, OP11104, por motivo de Licença Prêmio de 24/09/2012 a 23/10/2012, através da Portaria 239, de 05/08/2012.

**DESIGNA**, LUIZ VALCI FERRAZ MACHADO, 247963/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo LUIZ FONSECA DA SILVA, 180327/3, Apontador, AC10304, por motivo de Licença Prêmio de 21/11/2012 a 05/12/2012, através da Portaria 302, de 23/11/2012.

**DESIGNA**, JORGE AUGUSTO RIBEIRO MENTACCA, 110507/3, Maquinista, OP11704, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Conservação Norte, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502011 substituindo GIBACIEL DA SILVA, 294023/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença Prêmio de 05/11/2012 a 19/11/2012, através da Portaria 308, de 30/11/2012.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria nº 926 de 13/12/2012, que designou ADRIANA ALANO MARRONE, 158528/2, Monitor, SA10806, para responder pela Função Gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta SMED, 15602001, substituindo LÚCIA LEOCÁDIA VEIGA LIMA, 208325/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/10/2012 a 14/10/2012, quanto a matrícula da servidora ADRIANA ALANO MARRONE, que passa a ser 279460/1, e não como constou, através da Portaria nº 935 de 18/12/2012.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, 105671.9/1, e PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, 33057.0/2, para atuarem, como titular e suplente, respectivamente, no Conselho Municipal de Assistência Social, a contar de 02/04/2012, através da Portaria 344 de 18 de dezembro de 2012.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SOLANGE MENDES LONGARAY, Biólogo, a afastar-se de suas funções para participar do "Congresso Brasileiro de Patologia Clínica" de 03 a 07 de setembro de 2012, em Salvador/BA, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1050/2012, de 30/08/2012 (processo 001. 001. 036390.12.7).

**DESIGNA**, os servidores relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitações para Contratação de Serviços e Obras de Engenharia do Hospital de Pronto Socorro, para o período de 360 dias, a contar de 21/10/2012 através da Portaria 1291 de 19/10/2012.

Nome – Titulares	Cargo	Matrícula
ÁLVARO KNIESTEDT	Engenheiro	228233
JALDEMIR CÂNDIDO DOS SANTOS	Administrador	63440
MÁRCIA VALÉRIA BORBA BRASIL	Administradora	70250
PEDRO RONI DA SILVA	Assistente Adm. Hospitalar	216498
MÁRCIA RODRIGUES FRAGA	Assistente Administrativo	202955
EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS	Administrador	334380

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento de GERSON LUÍS MAINARDI, 542006/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do "IV Fórum Gaúcho de Arborização", de 23/11/2012 a 24/11/2012, em Passo Fundo - RS, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 257, de 22/11/2012 (processo 001.051135.12.4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO MARCELO KLEEMANN, 809023/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal IV da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305003, substituindo RUDNEI MOREIRA, 189094/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 01/01/2013 à 15/01/2013, através da Portaria 139, de 18/12/2012.

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JORGE DE MELLO, 17152.1/1, Instalador, JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES, 10297.3/2, Operário, AILTON DA SILVA CHAVES, 9271.2/1, Operário CLT, para sob presidência do primeiro, realizarem exclusivamente o Inventário Físico Anual do Almoarifado deste Departamento, no período de 10/12/2012 a 14/12/2012, através da Portaria 148 de 05/12/2012.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no**

## **uso de suas atribuições,**

**DELEGA COMPETÊNCIA** IRINEU DORNELES, 741295, Gerente de Projetos I, Conselho Técnico, 80000001, com as atribuições de Gerente da Distrital Leste, em substituição a ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316, no período de 07/12/2012 a 21/12/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 1762 de 26/11/2012 (processo 003.003614.12.3).

**DELEGA COMPETÊNCIA** ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 171004, para exercer as atribuições da Gerência de Gestão da Estratégia; NÍVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154, para exercer as atribuições da Gerência de Arrecadação; OMAR AQUILES CAFRUNE, 731319, para exercer as atribuições da Gerência de Licitações e Contratos e DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467, para exercer as atribuições da Gerência de Serviços Compartilhados, a contar de 01/07/2012, com base no Artigo 374, parágrafo 1º do anexo ao Decreto 9738/1990, alterado pelo Decreto 10.078/1991, combinado com o disposto na Lei 6.203/1988 alterada pela Lei 6.412/1989, através da Portaria 1843 de 17/12/2012 (Processo 003.003263.12.6).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884, da Equipe de Obras de Redes, como Presidente, ANDRE LUIZ PRANGE, 710365, da Coordenação de Água Centro e ANA LUCIA JAQUES DE SOUZA PINTO, 117514 da Coordenação de Operação de Redes, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra, "Substituição de Redes de Água em PEAD no Bairro Santana – 3ª etapa", para apresentação de relatório, a partir da data da Portaria, através da Portaria 1879 de 19/12/2012 (processo 003.080526.08.0).

**DESIGNA** MOEMA FELSKE LEUCK, 723700, como titular e ANNETE CONCEIÇÃO STEFANES MACHADO PICCOLI, 705140, como suplente, ambas da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, ARIEL DA SILVA NUNES, 721211 e MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 726464, ambos da Diretoria de Relacionamento com o Cliente, LOURIVAL DA SILVA, 711023 e JULIO CESAR LEIRIA, 699450, ambos da Diretoria de Apoio ao Negócio, CIRO RENATO MATTER DA SILVA, 720656 e IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, ambos da Diretoria da Operações, LUIZ CARLOS QUOOS, 700438, incluindo como Coordenadora ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597, ambos da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para formarem a "COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS", objetivando identificar, avaliar e propor melhorias no tratamento dos impactos sociais e ambientais adversos dos produtos, processos e instalações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 25/10/2012 a 24/10/2013, através da Portaria 1867 de 18/12/2012 (processo 003.002686.08.2).

**NOMEIA** ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 659384, para responder pelo cargo em comissão de Líder de Projetos, Conselho Técnico, 80000001, em substituição a ADROALDO DE OLIVEIRA LOPES, 731046, no período de 10/12/2012 a 29/12/2012, por férias, através da Portaria 1866 de 18/12/2012 (processo 003.000412.06.6).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** à servidora MARIA HORÁCIA RIBEIRO DE RIBEIRO, 164103, superintendente, cargo em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/09/2012, com base artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial (processo 04.003802.4), através da Portaria 256 de 17/12/2012.

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCO ANTONIO BECKER, 76075.7, Apoio operacional – Eletricista, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Manutenção, no período de 10/01/2013 a 08/02/2013, em substituição, em virtude de férias da titular, FLÁVIA FERREIRA HAASE, 10537.8, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 495, de 18/12/2012 (Memorando 148/12-AMAN).

**DESIGNA** PÂMELA SPESSATO DE CASTRO, 11408.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Contabilidade, no período de 03/01/2013 a 01/02/2013, em substituição, em virtude de férias da titular, GABRIELLA BIANCHI FARACO, 76360.6, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 496, de 18/12/2012 (Memorando 148/12-AMAN).

**DESIGNA** JOAO BATISTA DE AZEVEDO FILHO, 76219.5, Monitor, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Abrigo Municipal Bom Jesus, no período de 15/01/2013 a 31/01/2013, em substituição, em virtude da titular, DENISE PEREIRA PEPULIM, 76135.0, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 497, de 18/12/2012 (Memorando 003/2012-AMBJ).

**DESIGNA**, em substituição, JUSSARA VIEIRA E VIEIRA, 32035.6, Técnico Administrativo – Administrador, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Tesouraria, da Coordenação Financeira, no período de 14/01/2013 a 28/01/2013, em virtude da titular, CLARICE SANTOS DE OLIVEIRA, 76337.0, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 499, de 18/12/2012 (Memorando 136/2012-ATES).

**DESIGNA**, substituição, GABRIELE BENVENU DE SOUZA, 115305.6, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, na Coordenação da Rede Especializada, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, em virtude do titular, LÉO JORGE SANTOS CAMARGO, 76077.0, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 498, de 18/12/2012 (Memorando 149/2012-AMAN).

## **DIRETOR-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,**

**NOMEIA** GUARACI DACHE MACIEL, PAD 218456, para responder como Mestre de Obras, substituto em decorrência de férias do Mestre de Obras ISAIAS DE SOUZA JARDIM, PAD 217697; No período de 01/10/2012 a 17/10/2012, percebendo a função gratificada nível dois, durante este período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 01/10/2012. Através da Portaria 11111-488 do dia 25 de outubro de 2012.

**NOMEIA** CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, PAD 240540, para função de Gerente do Departamento de Recursos Humanos, percebendo CC padrão 8. Através da Portaria 11111-489 do dia 08 de novembro de 2012.

**NOMEIA** JEFERSON OSORIO BARCELLOS PAD 224049, para responder como Coordenador da Unidade Operacional 02, substituto em decorrência de férias do Coordenador ADRIANO QUADROS DOS SANTOS, PAD 221287; No período de 26/11/2012 a 10/12/2012, percebendo a função gratificada nível quatro, durante este período; Através da Portaria 11111-493 do dia 26 de novembro de 2012.

**NOMEIA** JEFERSON SEGATO OLIVEIRA, PAD 221732, para responder como Coordenador da Unidade de Oficina 03, substituto em decorrência de férias do Coordenador ROBERTO DE MELO, PAD 221724; No período de 03/12/2012 a 01/01/2013, percebendo a função gratificada nível quatro, durante este período; Através da Portaria 11111-494 do dia 05 de dezembro de 2012.

**NOMEIA** MIRIAM MOLINARI PAD 21742-5, para responder como Coordenadora da Unidade de Finanças Recebedoria,

substituto em decorrência de férias do Coordenador PAULO BRUM, PAD 200204; No período de 17/12/2012 a 15/01/2013, percebendo a função gratificada nível dois, durante este período; Através da Portaria 11111-495 do dia 17 de dezembro de 2012.

**NOMEIA** JOÃO LUIZ HIRT LEONARDO, PAD 169722, para responder como Coordenador da Unidade de Apoio 01, substituto em decorrência de férias do Coordenador RICARDO FRANCISCO CARNEIRO, PAD 213012; No período de 17/12/2012 a 15/01/2013, percebendo a função gratificada nível quatro, durante este período; Através da Portaria 11111-496 do dia 17 de dezembro de 2012.

**NOMEIA** CAROLINE SANTOS SCHIAVONI, PAD 232718, para responder como Gestora do Contrato 118/2011 – Vivo S.A, substituta em decorrência de férias da funcionária FABÍOLA PIOVESAN SANTOS DREYER, PAD 220302, no período de 17/12/2012 a 15/01/2013; Através da Portaria 11111-497 do dia 17 de dezembro de 2012.

**PRORROGA** a pedido do Presidente da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria PT-11111-484, RODRIGO ZANETTE, em virtude da dificuldade de agendar oitivas devido às escalas de noite/dia e férias dos funcionários, prorrogar até o dia 18 de dezembro de 2012 o prazo previsto no Art. 3º. da referida portaria, para a apresentação de relatório circunstanciado com o resultado da presente Sindicância. Através da Portaria 11111-490 de 08 de novembro de 2012.

**PRORROGA** a pedido da Presidente da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria PT-11111-485, LAURA COUTINHO, em virtude da dificuldade de agendar oitivas devido às escalas de noite/dia e férias dos funcionários, prorrogar até o dia 18 de dezembro de 2012 o prazo previsto no Art. 3º. da referida portaria, para a apresentação de relatório circunstanciado com o resultado da presente sindicância. Através da Portaria 11111-491 de 08 de novembro de 2012.

**PRORROGA** a pedido do Presidente da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria PT-11111-481, BRUNO APARECIDO GOMES, em virtude do grande número de depoimentos a serem prestados e da dificuldade de agendar oitivas devido à falta de tempo integral da Comissão Sindicante, prorrogar até o dia 17 de dezembro de 2012 o prazo previsto no Art. 3º. da referida portaria, para apresentação de relatório circunstanciado com o resultado da presente sindicância. Através da Portaria 11111-492 do dia 16 de novembro de 2012.

## Portarias Conjuntas

### **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no § 1º do art. 3º do Decreto nº 17.544, de 9 de dezembro de 2011,**

**DESIGNAM** ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, matrícula 32909.8, Procuradora Municipal e LEDIANE TASSI, matrícula 102054.4, Procuradora Municipal, ambas da Procuradoria-Geral do Município e DIEGO RODRIGUES VELHO, matrícula 103337.9, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para comporem, sob a presidência da primeira, Comissão Judicante para atuar nos processos administrativos destinados a constituir Dívidia Ativa não tributária no âmbito do Município de Porto Alegre, através da Portaria 148 de 19/12/2012.

**DESIGNAM** PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, matrícula 97387.0, Procuradora Municipal e ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, matrícula 32909.8, Procuradora Municipal, ambas da Procuradoria-Geral do Município e DIEGO RODRIGUES VELHO, matrícula 103337.9, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para comporem, sob a presidência da primeira, Comissão Judicante para atuar nos processos administrativos destinados a constituir Dívidia Ativa não tributária no âmbito do Município de Porto Alegre, através da Portaria 149 de 19/12/2012.

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.042768.12.8** - INDEFERE, o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 28/08/2012 a 14/09/2012, efetuado por CINTHIA BENITES PRETZ, matrícula 993648/02, da Secretaria Municipal da Saúde, por ausência de suporte fático, em 21/11/2012.

**Processo: 001.049754.12.2** - INDEFERE, o pedido de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 26/07/2012 a 09/11/2012, efetuado por DIOGO DUARTE BERTOTTO, 1132407/01, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por ausência de suporte fático, em 18/12/2012.

**Processo 001.021575.12.6** - RELOTA, a pedido, em 06/12/2012, CARLA ROLIM STONE, 171430/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 05/12/2012.

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.050857.12.6** – Assegura, em 17/12/2012, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988.

Matrícula	Servidor	Secretaria	A contar de	Referência
110969/2	REJANE DA SILVA LOPES	SMED	26/11/2012	D
122741/2	CLODOALDO DA SILVA	DEP	04/11/2012	C
120719/2	REGINA APIO VALIN	SMED	17/11/2012	D
175253/2	ANA LUCIA ROCKENBACH	SMS	08/11/2012	D
191878/2	ZULMA RODRIGUES CHAVES	SMED	06/11/2012	D
217466/1	ALONCIO MACHADO	SMDHSU	11/11/2012	D
217478/1	LAURI VENTURINI BARBOZA	SMDHSU	09/11/2012	D
210125/3	VILMAR PORTO SOARES	SMS	02/11/2012	D
252491/1	JANE DA SILVA FONSECA	SMS	24/11/2012	D
268632/1	SUZANA RITTER	SMS	22/11/2012	D
260190/2	LINDAMIR DE FATIMA BARBOSA SCHWARTZHANPT	SMS	07/11/2012	C
274425/1	DULCE EROTILDES GARCIA DOS SANTOS	SMS	10/11/2012	C
230318/1	EMA DALESSANDRO VIGNOLI	SMS	17/11/2012	D

**Processo 001.050851.12.8** – Concede, em 17/12/2012, aos servidores abaixo, avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Matrícula	Servidor	Secretaria	A contar de	Número
283840/1	ANA CRISTINA PACHECO FAGUNDES	SMED	21/11/2012	01
175253/2	ANA LUCIA ROCKENBACH	SMS	08/11/2012	01
122741/2	CLODOALDO DA SILVA	DEP	04/11/2012	02
241468/1	DALILA SALETE FROTA JOSE	SMED	03/11/2012	01
94964/2	DORIVAL LARANJEIRA	SMOV	09/11/2012	02
274425/1	DULCE EROTILDES GARCIA DOS SANTOS	SMS	10/11/2012	01
230318/1	EMA DALESSANDRO VIGNOLI	SMS	17/11/2012	01
262850/1	EVA ARONNA	SMED	05/11/2012	01
79150/1	HELOISA HELENA VASSEUR	SMOV	06/11/2012	02
90958/2	IEDA MARIA SILVA GONÇALVES	SMS	28/11/2012	01
81817/5	IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE	SMS	26/11/2012	02
80930/1	JOSE JOEL CAMARGO	SMS	20/11/2012	02
194107/1	JUSSARA DOS SANTOS ALBARNAZ	SMED	05/11/2012	01

247358/1	KATIA LOURDES SALVADOR	SMED	05/11/2012	01
217478/1	LAURI VENTURINI BARBOZA	SMDHSU	09/11/2012	02
205944/1	LIANA MELO ANDRE	SMED	18/11/2012	01
260190/2	LINDAMIR DE FATIMA BARBOSA SCHWARTZHANPT	SMS	07/11/2012	01
65162/3	LUIZ CARLOS DA SILVA OURIQUES	SMAM	16/11/2012	02
235596/1	MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN	SMED	30/11/2012	01
74436/2	MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI	SMOV	23/11/2012	02
195070/1	MARISA KREIBICH DA SILVA	SMED	10/11/2012	01
92219/1	OLGA MARIA SOUZA DE FREITAS	SMT	30/11/2012	01
64005/3	OLGAIDES LOPES IRIBARREM	SMS	01/11/2012	02
120719/2	REGINA APIO VALIN	SMED	17/11/2012	01
278790/3	REGINA HELENA DA SILVA PEREIRA	SMED	10/11/2012	01
110969/2	REJANE DA SILVA LOPES	SMED	26/11/2012	01
268632/1	SUZANA RITTER	SMS	22/11/2012	01
112863/1	VERA LUCIA DE LIMA FERNANDES	SMF	24/11/2012	02
210125/3	VILMAR PORTO SOARES	SMS	02/11/2012	02
78855/2	VITOR HUGO LOBATO WINTER	SME	22/11/2012	02
191878/2	ZULMA RODRIGUES CHAVES	SMED	06/11/2012	01

**Processo 001.050850.12.1** – Concede, em 17/12/2012, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	%	A contar de
SMS	330714/1	ANDRE ANGELO BEHLE	25	15/11/2012
SMED	206183/1	ANDREA ALEXANDRA HAESBAERT DE ASSIS BRASIL E SILVA	25	22/11/2012
SMS	206468/2	ARCELINO BARRETO DA SILVA	25	23/11/2012
SMED	62999/4	ARMINDA ELISABETE LOPES MELLO	25	23/11/2012
SMOV	204757/2	ARTUR OLIVEIRA DE SOUZA	25	17/11/2012
SMED	206493/1	BEATRIZ REGINA PISCHKE	25	23/11/2012
SMOV	181710/2	BLAUDIMIR RODRIGUES ALVES	25	19/11/2012
SMS	230173/1	CARLA KLINK VELHO	25	19/11/2012
SMED	546401/1	CARLA LUCIANE GUIMARAES WENDELSTEIN	15	07/11/2012
SMOV	203236/3	CLAUDIO OSCAR FERREIRA	25	05/11/2012
SMED	367452/2	DENISE ARINA FRANCISCO	15	28/11/2012
SMS	168303/2	DENISE DA SILVA GICK	15	01/11/2012
SMED	205440/1	DENISE MARIA PROTTI FLORES	25	12/11/2012
SMED	205439/1	DIRLEI SALETE DIAS	25	12/11/2012
SMS	205117/2	ELAINE MARIA MOREIRA DOS SANTOS	25	02/11/2012
SMS	205725/1	ELIANE SAAVEDRA VIEGAS	25	18/11/2012
SMS	401526/1	ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA	15	30/11/2012
SMS	206833/1	ELISA HELENA KUHN	25	29/11/2012
SMED	205385/1	ELISABETH MARIA CACENOTE	25	05/11/2012
SMS	230318/1	EMA DALESSANDRO VIGNOLI	25	15/11/2012
SMS	316249/1	ESTER LUIZA ROSSO TREVISAN	15	29/11/2012
SMS	207280/1	EVA CORREA DONAY	25	22/11/2012
SMED	206213/1	HEITOR TOME DA ROSA	25	22/11/2012
SMAM	206717/1	HERI VALENCA FERREIRA	25	29/11/2012
SMOV	204988/1	HONORATO GONCALVES MOTTA	25	10/11/2012
PD	206687/1	INES JULIA DE OLIVEIRA LIZANA KAMINSKI	25	09/11/2012
SMS	456102/3	IONETE DE LOURDES DEBUS PRESSER	25	12/11/2012
SMED	206389/1	JACQUELINE JUNG MAIA	25	23/11/2012
SMED	206651/1	JACQUELINE MROSS HARTMANN	25	29/11/2012
SMS	206262/1	JADIR DE OLIVEIRA MACIEL	25	22/11/2012
SMF	401393/1	JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA	15	20/11/2012
SMC	108306/2	JOAO ANTONIO PEREIRA	25	08/11/2012
SMIC	205233/2	JORGE LUIS DOS SANTOS	25	04/11/2012
SMA	200879/1	JULIO CESAR RIBEIRO BORGES	25	02/11/2012

SMED	206638/1	KAREN REJANE TOFFOLI ZANETELLO	25	25/11/2012
SPM	204770/2	KELLY RIBEIRO JORDAO	25	01/11/2012
SMS	206134/1	LANDAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	25	19/11/2012
SMS	491011/1	LEONICE TERESINHA DE COSTA	15	25/11/2012
SMED	205944/1	LIANA MELO ANDRE	25	19/11/2012
SMED	180418/2	LUCELIA KRAS BORGES	25	25/11/2012
SMED	205350/1	LUCIANI STOLZENBERG COLARES	25	04/11/2012
SMED	204721/1	MARCIA HELENA DOS REIS AMARAL	25	01/11/2012
SPM	119134/1	MARCIA ROSADO MONCAY	25	29/11/2012
SMS	470937/1	MARIA ANGELA DA ROCHA CARTAGENA	25	08/11/2012
SMED	206572/1	MARIA CRISTINA GUIMARAES FERREIRA DE SOUZA	25	24/11/2012
SMED	206146/1	MARIA DA GLORIA BARBOSA NOGUEIRA	25	22/11/2012
SMS	295933/2	MARIA DO CARMO RAYA FONTAN	15	01/11/2012
SMS	224732/3	MARIA VIRGINIA CARUSO LEMOS	25	22/11/2012
SMED	206195/1	MARISTELA REGINA TIMMEN SCHULER	25	19/11/2012
SMED	441846/1	MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI	15	05/11/2012
SMS	190035/1	MAURO TORRES DE ASSUMPCAO	25	07/11/2012
SMED	205464/1	MIRTA RODRIGUES PEREIRA	25	08/11/2012
SMCPGL	363598/1	MONICA SOARES LUMERTZ	15	18/11/2012
SMED	204587/1	NADIA SAMHOUL	25	01/11/2012
SMS	240749/2	NAGELA TERESINHA FIALHO BELMONTE	15	14/11/2012
SMED	816192/1	PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	15	15/11/2012
SMED	206470/1	RAQUEL BIASUZ VIANNA	25	26/11/2012
SMED	206810/1	REGINA CELIA PAZ DMUTTI	25	30/11/2012
SMED	204976/1	REJANE TOSCHI LINDOL	25	01/11/2012
SMAM	538982/2	RODRIGO FERRAO DA SILVA	15	05/11/2012
SMED	205490/1	ROSANE MARIA RAMME POETA	25	12/11/2012
SMOV	188636/3	SANDRA CORREA ARNT	25	16/11/2012
SMED	206602/1	SHEILA TORMA DA SILVEIRA	25	29/11/2012
SMED	205749/1	SILVANA PERLI DIAS	25	15/11/2012
SMC	204344/2	SILVIO LUIZ CARVALHO	25	15/11/2012
SMC	206365/1	SIMONE GRACIELA DEROSSO	25	23/11/2012
SMED	205701/1	SOLANGE LAKY	25	09/11/2012
SMS	374018/2	SONIA MARIA COSTA	15	30/11/2012
SMED	206456/1	SONIA MARIA GOMES DA ROSA	25	26/11/2012
SMED	204642/1	SONIA MARIA LENHART CHAGAS	25	01/11/2012
SMED	206353/1	TANIA INA LOPES MOURA	25	28/11/2012
SMS	296111/1	TANIA MARIA DA SILVA VARGAS	25	09/11/2012
SMS	253446/1	TERESA LACI DE SIQUEIRA	25	11/11/2012
SMAM	206341/1	VALDIR LAFUENTE	25	26/11/2012
PGM	249832/2	VANESCA BUZELATO PRESTES	25	21/11/2012
SMED	105056/3	VERA LUCIA FAGUNDES GONCALVES	25	21/11/2012
SMS	204575/1	VERA MARIA CAVALHEIRO FERNANDES	25	01/11/2012

**Processo 001.050852.12.4** – Concede, em 17/12/2012, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Servidor	Matrícula	Servidor	Avanço	A contar de
SMOV	294333/1	ADAO MILTON ADOLFO DE BORBA	7	23/11/2012
DEP	516792/1	ADRIANA NASCIMENTO MACHADO	4	21/11/2012
SMS	978283/1	ALESSANDRO SOUZA ROSA	1	11/11/2012
SMS	236369/1	ALEXANDRE KEUNECKE DE OLIVEIRA	8	27/11/2012
SMDHSU	168911/1	ALFEU PORTO ALEGRE BRASIL	9	18/11/2012
SMS	339742/1	ALICE DA COSTA BRITO	6	27/11/2012
SMIC	536535/1	ALINE QUARTIERO TRAJANO	3	02/11/2012
SMS	338579/1	ALMIR VERGARA DE SOUZA	6	06/11/2012
DEP	294163/1	ALTAMIR DA SILVA	7	16/11/2012
SMS	534617/2	ANA CARLA BOHM	4	20/11/2012
SMED	490298/1	ANA CAROLINA CORREA SOUZA	4	16/11/2012
SMED	336390/1	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	7	04/11/2012

SMS	225116/1	ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA	8	13/11/2012
SMED	63610/2	ANA MARIA GUZZON GARCIA	12	12/11/2012
SMED	393293/1	ANA MARIA RODRIGUES	6	11/11/2012
SMED	489776/1	ANA REGINA SENA MOMBACH DOS SANTOS	4	12/11/2012
SMF	334690/1	ANDRE BRUM DE SA	9	12/11/2012
DEP	354603/1	ANDRE EDUARDO GEREMIAS	6	29/11/2012
SMS	1031449/1	ANELISE BIAZIN DA ROSA	1	25/11/2012
SMS	978507/1	ANELISE DA SILVA CASSEL	1	15/11/2012
SMDHSU	339810/1	ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES	6	24/11/2012
SMDHSU	169551/1	ANTONIO JERDE DE OLIVEIRA	9	17/11/2012
SMAM	122649/2	ANTONIO JORGE SILVEIRA DA SILVA	9	25/11/2012
SMAM	63580/2	ARLEI JONI MENEZES	12	16/11/2012
SMS	169058/1	ARTUR AUGUSTO PRATES PICCOLI JUNIOR	9	11/11/2012
SMS	313625/2	BARBARA ADRIANA DEBONI	4	16/11/2012
PD	274449/1	BEATRIZ KULISZ	7	13/11/2012
SMS	169757/1	CANDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA	9	25/11/2012
SMED	442036/3	CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO	1	26/11/2012
SMS	230173/1	CARLA KLINK VELHO	8	20/11/2012
SMED	546401/1	CARLA LUCIANE GUIMARAES WENDELSTEIN	5	10/11/2012
SMED	273846/1	CARLA SEELIG SOARES RIBEIRO	7	13/11/2012
SMED	158590/2	CARLA VIVIANE MACHADO DA SILVA	4	12/11/2012
DEP	208891/2	CARLOS ANTONIO JARDIM MICELLI	6	07/11/2012
SMS	169903/1	CARLOS HELIO ALBRECHT	9	21/11/2012
SMS	978076/1	CARLOS HENRIQUE CEZIMBRA KVITKO	1	10/11/2012
SMED	490250/1	CARMEM REGINA GEMELLI	4	16/11/2012
SMS	69842/2	CARMEN LUCIA NUNES JASPER	11	25/11/2012
SMED	338816/1	CELSO LEVIN	6	08/11/2012
SMED	916654/2	CESAR AUGUSTO BUBOLZ QUEIROS	1	22/11/2012
SMF	401400/1	CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	5	26/11/2012
SMS	534502/1	CINTIA ILIBIO BITTENCOURT	4	20/11/2012
SMED	282409/1	CLARICE VIEIRA BENVENUTTI	7	30/11/2012
SMS	537011/3	CLARISSA ARAUJO PINTO PAPALEO	1	08/11/2012
SMED	170050/2	CLAUDEMIR INACIO DOS SANTOS	9	21/11/2012
SMDHSU	274851/1	CLAUDIA MARTINELI BARROS FERREIRA	7	19/11/2012
SMED	339717/1	CLAUDIA REGINA SILVA OBERRATHER	6	23/11/2012
SMS	339055/1	CLAUDIO ROBERTO RIGO	6	09/11/2012
SMS	69854/2	CLEUSA MARIA MENDES MARTINS PINTO	11	22/11/2012
SMS	225566/1	CLORI MARIA GONCALVES ANTUNES	8	24/11/2012
SMS	256435/1	CRISTINA ABREU ARREGUI	8	02/11/2012
SMS	839015/1	CRISTINE MOREIRA PINZ	2	21/11/2012
SMED	184620/2	DAISY BEATRIZ ERIG	7	13/11/2012
SMED	241468/1	DALILA SALETE FROTA JOSE	10	09/11/2012
SMF	339195/1	DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA	6	10/11/2012
SMDHSU	70870/4	DARIO PEREIRA DIAS	10	22/11/2012
SMED	442097/2	DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	1	22/11/2012
SMS	339547/1	DEMETRIUS GAULAND DE MAGALHAES BORTOLUZZI	6	24/11/2012
SMS	168303/2	DENISE DA SILVA GICK	5	05/11/2012
SMS	230148/1	DENISE MARIA FARINA	8	20/11/2012
SMED	394042/2	DENISE ROSA AYALA	4	19/11/2012
SMS	368900/3	DENISE SCHLATTER	4	24/11/2012
SMED	78569/2	DORIS HELENA DE SOUZA	10	03/11/2012
SMAM	64583/2	DOUGLAS MARIAN MACEDO GONCALVES	12	13/11/2012
SMS	274425/1	DULCE EROTILDES GARCIA DOS SANTOS	7	16/11/2012
SMOV	178072/1	EDSON DA ROSA	9	07/11/2012
SMF	339237/1	EDUARDO BANDASZ DA ROCHA	6	16/11/2012
SMDHSU	1029339/1	EDUARDO CARLETTI DUARTE	1	03/11/2012
SMS	233885/1	EDUARDO JOSE OSORIO JUNIOR	8	30/11/2012
SPM	81180/3	ELENA SANTOS GRAEFF	10	16/11/2012
SMCPGL	790361/2	ELIANE ZAHREDDINE RODRIGUES VARGAS DE OLIVEIRA	5	04/11/2012
SMS	490535/1	ELIZABETH LEMOS SILVEIRA LUCAS	4	23/11/2012
SMS	230318/1	EMA DALESSANDRO VIGNOLI	8	20/11/2012
SPM	138153/5	ENIO MACHADO	13	02/11/2012
SMOV	169502/2	ERNI ALVES VIEIRA	9	10/11/2012

SMDHSU	274980/1	EUCLERIO MARTINS DE SOUZA	7	20/11/2012
SMS	274220/2	EVA FRANCISCO DERUNGS	7	11/11/2012
PGM	838229/1	FERNANDA BIACHI	3	12/11/2012
SMS	489636/1	FERNANDA SANTOS CONDE	4	05/11/2012
GP	79719/4	FERNANDO ANDRE SILVA DA SILVEIRA	9	01/11/2012
SMDHSU	298820/1	FERNANDO FERRARI	7	25/11/2012
SMA	339808/1	FERNANDO TELLES DE PAULA	6	27/11/2012
SMS	339754/1	FLAVIA NUNES DA ROSA FRAGA	6	27/11/2012
SMDHSU	269685/1	FLAVIO DUARTE CREPES	7	24/11/2012
SMAM	248621/3	FRANCISCO EDILBERTO SANTOS DE MEDEIROS	7	13/11/2012
SMDHSU	978659/1	GABRIELA SANDERS DA SILVA	1	15/11/2012
SMS	373956/2	GABRIELLE BOCCHESI DA CUNHA	4	13/11/2012
SMDHSU	169575/2	GELSON BRUM NATEL	9	24/11/2012
SMOV	273676/1	GERSON LUIZ LYRA	7	03/11/2012
SMOV	90016/2	GETULIO LUZ	10	20/11/2012
SMF	980137/1	GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR	1	30/11/2012
SMA	382076/1	GILNEI ZIELINSKI	8	21/11/2012
SMDHSU	1026569/1	GILSON PEREIRA BRAGA	1	25/11/2012
SMS	273809/1	GIOVANI ZANIRATI RAMOS	7	07/11/2012
SMED	273603/1	GISELA DOS SANTOS CUNDA	7	10/11/2012
SMDHSU	274450/1	GLAUCO CALIL DA SILVA	7	13/11/2012
SMS	138001/2	HELIO FERNANDO ORDOVAS SANTOS	16	01/11/2012
SMED	287699/1	HELOISA RODRIGUES DE SOUZA	7	06/11/2012
SMED	547387/1	IARA MARIA SILVA ROJAS	5	18/11/2012
SMS	339730/1	IDA HELENA MIQUELLI TESSLER	6	23/11/2012
SMS	469261/1	INES BALZAN	6	15/11/2012
SMDHSU	415240/2	IRINEU DE LIMA	7	03/11/2012
SMED	978635/1	ISABEL LUCIANE BITTENCOURT CLARA	1	17/11/2012
SMF	176269/2	ITABAJARA PIRES	9	04/11/2012
SMED	546310/1	IVANA MARIA SALUM ACUNHA GUIMARAES	5	05/11/2012
SMED	158322/1	JACIARA NUNES KERN	7	17/11/2012
SMAM	102729/1	JAIRO LUIS RODRIGUES	8	20/11/2012
SMF	401393/1	JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA	5	24/11/2012
SMS	290224/1	JANETE MARIA DAMO	7	06/11/2012
SMED	274619/1	JANICE CABRAL DE MELLO VIERO	7	17/11/2012
SMED	419178/5	JAQUELINE NICKEL NASCIMENTO ORTIZ	1	02/11/2012
SMOV	294412/1	JESUS MOZART BUENO RODRIGUES	7	09/11/2012
SPM	982547/1	JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA	1	08/11/2012
SMF	338877/1	JOAO AUGUSTO CORREIA PEREIRA	6	13/11/2012
SMOV	106280/3	JOAO CARLOS ALVES RIBEIRO	2	13/11/2012
SMA	476540/1	JOAO CARLOS FUHR CALDAS	10	30/11/2012
SMS	488310/1	JOAO EZEQUIEL MENDONCA DA SILVA	4	22/11/2012
SMCPGL	339018/1	JOAO LUIZ BRAGA	6	10/11/2012
SMDHSU	274607/1	JOAO LUIZ SILVA DA ROCHA	7	27/11/2012
SMIC	487342/1	JORGE CONCEICAO RIBEIRO DA SILVA	4	16/11/2012
SMDHSU	118804/2	JORGE NATALICIO PAIVA	10	04/11/2012
SMOV	401794/1	JOSE AFFONSO MULLER DE VASCONCELLOS	11	19/11/2012
SMS	170036/1	JOSE ALBERTO RODRIGUES MARQUES	9	28/11/2012
SMED	979597/1	JOSE ERNANI MELO CHAVES	1	29/11/2012
SMS	87145/2	JOSE EUGENIO CUSTODIO ACOSTA	7	04/11/2012
SMDHSU	339869/1	JOSE FERNANDO ESPINDOLA DA SILVA	6	27/11/2012
SMDHSU	177079/1	JOSE MARINO RODRIGUES BARBOZA	8	24/11/2012
DEP	140998/3	JOSE NILTON SILVA DE ALMEIDA	12	25/11/2012
SMOV	293468/1	JOSE ODILON GARCIA	7	06/11/2012
SMS	169241/1	JUAREZ CUNHA	9	18/11/2012
SMED	558506/3	JULIANA SILVEIRA MORSCHBACHER	1	16/11/2012
SMA	978489/1	JULIO CESAR LUZ SOARES	1	16/11/2012
SMS	169162/1	JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA	9	06/11/2012
DEP	95713/3	JUVENIL DOS SANTOS SILVA	10	19/11/2012
SMGAE	339134/1	KARINA SALERNO GONCALVES	6	13/11/2012
SMED	274085/1	KATCHIA CORONEL LANGER	7	06/11/2012
SMS	312499/1	LEDA MARIA TEIXEIRA DE CAMPOS	7	08/11/2012
SMED	362030/1	LENORA RIBEIRO DA SILVA E CASTRO	7	15/11/2012

SMS	339500/1	LEONICE MARIA ZANELLA GONCALVES	6	27/11/2012
SMS	491011/1	LEONICE TERESINHA DE COSTA	5	29/11/2012
SMS	1008854/2	LICIA GUIMARAES	1	02/11/2012
SMED	192433/2	LILIAN ALVARIZ PEREIRA	7	03/11/2012
SMA	225281/1	LISETE MARIA CADORE	8	13/11/2012
SMED	546413/1	LISIA BALTAR DE SOUZA	5	11/11/2012
SMCPGL	167864/1	LORENA OLIVEIRA MORAES	9	05/11/2012
SMIC	225323/1	LOURDES ELIANE CALLEGARO	8	30/11/2012
SMED	547296/1	LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS	5	13/11/2012
SMS	469728/1	LUIS ALBERTO ARENHART	6	10/11/2012
SMS	339791/1	LUIS CARLOS AMON	6	29/11/2012
SMDHSU	188727/1	LUIS CARLOS BARCELOS RIBEIRO	9	09/11/2012
SMS	124609/1	LUIZ ALEXANDRE ALEGRETTI BORGES	9	26/11/2012
SMA	127076/3	LUIZ ROBERTO DA COSTA	9	01/11/2012
SMDHSU	170048/1	LUIZ WILMAR TABILE DIAS	9	28/11/2012
SMS	442164/2	LUZIA SIMONE TORRES	5	26/11/2012
SMED	546425/1	MARA LILIA SILVA CAPISTRANO	5	10/11/2012
SMS	169770/1	MARCELO BITTENCOURT	9	13/11/2012
SMC	305112/3	MARCIA DE BORBA ALVES	6	10/11/2012
SMED	546462/1	MARCIA INES DE LEON DIAS	5	11/11/2012
SMED	240087/1	MARCIA REGINA RIBEIRO	8	25/11/2012
SMED	547405/1	MARCIA ROSI APOLO FERREIRA	5	20/11/2012
SMGAE	219864/2	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BENITES	8	24/11/2012
SMOV	179910/2	MARCO JORGE RODRIGUES SILVEIRA	7	09/11/2012
SMCPGL	338932/1	MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ	6	07/11/2012
SMS	274267/1	MARCOS HELIO ORISTIN	7	10/11/2012
DEP	977450/1	MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA	1	02/11/2012
SMS	486611/1	MARGARETE VIEIRA RAUPP	5	03/11/2012
SMS	256587/1	MARIA CELINA GONCALVES VIEIRA	11	20/11/2012
SMED	546127/1	MARIA CRISTINA ZUBARAN	5	01/11/2012
SMED	547302/1	MARIA ELIZABETH RUFATO	5	19/11/2012
SMED	273731/1	MARIA INES DE ABREU CARVALHO	7	04/11/2012
SMED	331226/2	MARIA ITAMARA ALVES GARCIA	2	15/11/2012
SMED	263063/1	MARIA JANAINA SILVA ABENSERRAGE	7	17/11/2012
SMS	256150/1	MARIA LIEGE BAZANELLA DE OLIVEIRA	8	20/11/2012
SMS	534496/2	MARIA LUIZA CASTILHOS FLORES CRUZ	5	03/11/2012
SMF	338804/1	MARIA ROSANI DE ALMEIDA	6	06/11/2012
SMS	338956/1	MARIANGELA CHAGAS BORGES	6	13/11/2012
SMS	225293/1	MARIANGELA SEVERINO	8	17/11/2012
SMED	273834/1	MARILICE MARQUES CLAUS	7	03/11/2012
SMT	72191/2	MARIO ROBERTO BERNARDES	10	05/11/2012
SMF	225554/1	MARISA FACCINI SOARES	8	23/11/2012
SMED	1032380/1	MARISTELA RABAIOLLI	1	28/11/2012
PD	69751/2	MARISTELA ZAMIN FERREIRA	11	25/11/2012
SMS	470718/2	MARJORIE GARLOW HEBMULLER	1	04/11/2012
SMS	363914/1	MARLI TEREZINHA CARDOSO ANDREOTTI	7	24/11/2012
SMED	338634/1	MARLISE DUARTE SECCHI	6	03/11/2012
PD	339020/1	MARSIA MARIA SULZBACHER	6	08/11/2012
SMC	339092/1	MARTA CRISTINA MARTINS LEMOS	6	13/11/2012
SMED	193395/1	MARTA GOMES DE CAMPOS	8	08/11/2012
SMED	441846/1	MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI	5	09/11/2012
SMA	978520/1	MATIAS CALDAS CASTALDI DA SILVA	1	12/11/2012
SMED	222036/1	MAURILIA DIAS	8	15/11/2012
SMOV	63694/3	MAURO JORGE DA SILVA IGNACIO	12	23/11/2012
SMDHSU	274577/1	MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS	7	23/11/2012
SMS	339043/1	MIRIAM ISABEL DE MORAES STAUB	6	10/11/2012
SMOV	204083/2	MOACIR FREITAS MATHIAS	9	13/11/2012
SMS	240749/2	NAGELA TERESINHA FIALHO BELMONTE	5	18/11/2012
SMAM	271369/4	NARA IONE MEDINA SCHIMITT	6	11/11/2012
SMDHSU	297036/1	NEDSON JAIRO RODRIGUES MARCON	7	28/11/2012
SMAM	206900/3	NEI EDISON GOMES GARCIA	5	01/11/2012
SMS	324763/1	NEIVA LEMOS DE MORAES	6	24/11/2012
SME	256174/1	NILO JOEL DO AMARAL SENA	11	13/11/2012

SMED	274127/1	NILZA ACUNHA DE MENEZES	7	07/11/2012
SMA	276320/2	NORBERTO KRUMMENAUER	7	17/11/2012
SMS	482903/2	NORMA BERENICE ALMEIDA DA SILVA BARROS	4	14/11/2012
SMED	546346/1	NUBIA PINTO MARGARITES	5	11/11/2012
SMGAE	339699/1	ORIVALDO ROCHA BORGES	6	27/11/2012
SMS	452170/3	PABLO FAGUNDES PASE	1	10/11/2012
SMF	338828/5	PATRICIA RIELLA SOARES	6	06/11/2012
SMDHSU	297127/1	PAULO EDUARDO MACHADO	7	22/11/2012
SMED	547363/1	PAULO GILBERTO KLEIN	5	12/11/2012
SMS	338853/1	PAULO LUIZ POZZA	6	07/11/2012
SMA	125456/2	PAULO ROBERTO BAPTISTA DE LIMA	2	04/11/2012
SMIC	101841/1	PAULO ROBERTO DA SILVA	10	08/11/2012
SMS	141772/2	PAULO ROBERTO MULLER	3	27/11/2012
SMED	341402/3	RAFAELA BARCELLOS VIVIAN	1	24/11/2012
SMS	168856/1	RAUL PRUINELLI	9	07/11/2012
SMC	442334/1	RICARDO CHAGAS FREITAS	6	17/11/2012
SMS	454830/2	RITA CAROLINA POZZER KRUMENAUER	1	10/11/2012
SMS	338970/1	RITA LUCIANE BASTOS VITT	6	08/11/2012
SPM	928681/1	RODRIGO DE MARSILLAC LINN	2	02/11/2012
SMAM	352382/1	ROGERIO CARLOS ROST	6	29/11/2012
SMS	339780/1	ROJANE FERNANDE CARVALHO	6	23/11/2012
SMAM	165211/1	RONALDO DA SILVA	7	03/11/2012
SMED	222589/3	ROSA MARIA DE CARVALHO MENIN	6	16/11/2012
SMF	978854/2	ROSANE DE BEM DA SILVA	1	17/11/2012
SMED	546450/1	ROSANGELA MUNIZ QUADRADO	5	14/11/2012
SMED	228956/2	ROSELAINÉ PRESTES DE JESUS	6	23/11/2012
SMS	339031/1	ROSELI DA SILVA LIMA	6	13/11/2012
SMS	532803/3	ROSIMERI PINTO DOS SANTOS	4	21/11/2012
SMDHSU	224513/1	RUBEM PEDROSO	8	27/11/2012
SMCPGL	977989/1	RUBENS JAEGER BERTOLIN	1	09/11/2012
SMED	169836/1	SANDRA BARIL	9	17/11/2012
SMED	262496/1	SANDRA ELZA MASSI	8	26/11/2012
SMC	73596/2	SERGIO FRANTZ DA COSTA	11	29/11/2012
GP	196803/1	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA NUNES	1	22/11/2012
GP	982316/1	SILVANA MARTINS PLETES	1	30/11/2012
SMS	978441/1	SILVIA FERNANDA DIAS MOREM	1	15/11/2012
SMDHSU	274929/1	SILVIA VASCONCELOS LOPES	7	20/11/2012
SMS	253008/1	SUELI LEMES DE CAMARGO	8	05/11/2012
SMED	1029533/1	SUZANA FAGUNDES NEVES RIBEIRO	1	03/11/2012
SMS	169691/1	SUZEN RODRIGUES GARCIA	9	12/11/2012
SMF	674610/4	TAINA LUVIELMO JADOVSKI	9	27/11/2012
SMS	90820/1	TANIA MARIA MACHADO DOS SANTOS	10	03/11/2012
SMS	225475/1	TANIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES	8	24/11/2012
SME	951850/2	TANIA MARISA LIMA VIEGAS	2	24/11/2012
GP	513912/6	TANIA REGINA NEVES DE PAULA	1	22/11/2012
SMS	339006/1	TERESINHA APARECIDA RIBEIRO TEIXEIRA	6	09/11/2012
SMS	340124/1	THAIS FERLA GUILHERMANO	6	30/11/2012
SMS	151716/4	THAIS FURTADO DE SOUZA	1	19/11/2012
SMS	978271/1	TIAGO OLIVEIRA WEBER	1	11/11/2012
SMIC	108331/1	TIBIRICA DA SILVEIRA GOMES	9	30/11/2012
SMS	166914/2	VALQUIRIA LUCIANO CORREIA FERREIRA	7	26/11/2012
SMS	579054/2	VANESSA REGINA BECKER	1	02/11/2012
SMA	159223/2	VANESSA WROBLEWSKI BIZ	2	23/11/2012
SMS	339729/1	VANIA MARISA RIBEIRO	6	24/11/2012
SMS	274024/1	VANIA TEREZINHA ALVES DIAS	7	26/11/2012
SMOV	94174/2	VILSON SOARES	8	23/11/2012
SMF	225130/7	VITOR HUGO MEDINA	8	10/11/2012
SMOV	179714/3	WALDOIR DA SILVA ROMERO	8	28/11/2012

**Processo 001.050854.12.7** – Concede, em 17/12/2012, aos servidores abaixo, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	A contar de	Nível
-	299847/1	CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA	SMA	29/11/2012	3
-	292269/3	IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE	GP	08/11/2012	8
-	180066/1	JAQUELINE REBELLO MONTEMURO VARELA	SMED	28/11/2012	6
-	309208/1	MARIA ENILDA SILVA DE LIMA	SMED	20/11/2012	6
-	249637/1	MARTA ELISA XAVIER PEREIRA	SMED	02/11/2012	6
-	441159/1	SIMONE DA ROSA RIBEIRO	SMDHSU	08/11/2012	5
-	337666/2	TELMO FORSELIUS STEKICH	SMOV	08/11/2012	2
-	335049/1	VIVIANE ZINN SEVERO	SMED	10/11/2012	6

**Processo 001.050851.12.8** – Regulariza, em 17/12/2012, aos servidores abaixo, avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	Número	MOTIVO
CONCEDE	168327/1	JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA	DEP	30/08/2012	-	30/08/2012	02	REVISÃO
CONCEDE	165570/3	PAULO RICARDO ALVES ESPINDOLA	DEP	18/08/2012	-	18/08/2012	02	REVISÃO
CONCEDE	234257/1	ANDREA TORELLI VIEIRA DA CUNHA	SMED	24/08/2010	-	01/01/2012	01	REVISÃO
CONCEDE	92372/2	HELOISA LYRA DE OLIVEIRA	SMS	20/06/2012	-	20/06/2012	01	REVISÃO
CONCEDE	173591/2	ROSEANE KORFF WAGNER	SMS	20/10/2012	-	20/10/2012	01	REVISÃO
MODIFICA	138001/2	HELIO FERNANDO ORDOVAS SANTOS	SMS	20/01/2010	20/01/1999	-	02	AVERBAÇÃO

**Processo 001.050850.12.1** – Regulariza, em 17/12/2012, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

CLT	TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	%	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
-	MODIFICA	169642/1	FERNANDO QUARTIERO	SMS	15	07/11/2000	16/12/1998	-	REVISÃO
-	MODIFICA	169642/1	FERNANDO QUARTIERO	SMS	25	05/11/2010	13/12/2008	-	REVISÃO
-	CONCEDE	495016/2	ROSANE ASSIS HENDRES	SMS	15	09/12/2009	-	28/09/2012	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	336662/1	CLAITON HEITZ	SMS	15	23/09/2009	23/09/2008	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	456266/1	REJANE KLIPPEL GNOATTO	SMED	15	14/09/2012	-	14/09/2012	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	395071/1	MARIA INES DE SOUZA MARKS	SMED	15	11/06/2012	12/03/2010	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	297693/1	MARLENE DA SILVA QUADROS	SMED	15	29/11/2007	01/08/2007	-	REVISÃO
-	CONCEDE	172987/1	ANTONIO FERNANDO CARDOSO	SMOV	15	12/08/2012	-	12/08/2012	REVISÃO
-	MODIFICA	273597/1	SILVANA FERRARI VIEIRA	SMED	15	28/03/2004	28/01/2004	-	REVISÃO
-	MODIFICA	238305/1	LEONICE CATARINA ROSSARO	SMED	15	15/11/2004	10/09/2003	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	138001/2	HELIO FERNANDO ORDOVAS SANTOS	SMS	25	13/10/1989	13/10/1988	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	273123/2	LUIZ FELIPE KUNZ JUNIOR	SMS	15	29/05/2004	01/05/2000	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	401400/1	CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	SMF	15	22/11/2012	-	22/11/2012	REVISÃO

**Processo 001.050852.12.4** – Regulariza, em 17/12/2012, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

CLT	TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	Avanço	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
-	MODIFICA	495016/2	ROSANE ASSIS HENDRES	SMS	01	17/01/2004	17/01/2003	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	495016/2	ROSANE ASSIS HENDRES	SMS	02	17/01/2007	17/01/2005	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	495016/2	ROSANE ASSIS HENDRES	SMS	03	17/01/2010	17/01/2007	-	AVERBAÇÃO

-	CONCEDE	495016/2	ROSANE ASSIS HENDRES	SMS	04	17/01/2009	-	28/09/2012	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	495016/2	ROSANE ASSIS HENDRES	SMS	05	17/01/2011	-	28/09/2012	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	336662/1	CLAITON HEITZ	SMS	01	27/09/1997	27/09/1996	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	336662/1	CLAITON HEITZ	SMS	02	27/09/2000	27/09/1999	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	336662/1	CLAITON HEITZ	SMS	03	27/09/2003	27/09/2002	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	336662/1	CLAITON HEITZ	SMS	04	27/09/2006	27/09/2005	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	336662/1	CLAITON HEITZ	SMS	05	27/09/2009	27/09/2008	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	336662/1	CLAITON HEITZ	SMS	06	27/09/2012	27/09/2011	24/09/2012	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	731526/2	AGNELO FRANCISCO CHIDO	SMOV	01	25/05/2012	-	25/05/2012	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
-	MODIFICA	368006/1	MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS	PD	06	30/04/2010	29/04/2010	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	1014803/1	CAMILA ANDRADE FERREIRA	SMED	01	26/07/2012	-	26/07/2012	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	516561/4	EDEMAR SARNAGOTTO	SMCPGL	01	11/09/2012	-	11/09/2012	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
-	CONCEDE	516561/4	EDEMAR SARNAGOTTO	SMCPGL	02	11/09/2012	-	11/09/2012	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
-	CONCEDE	1027042/1	EDEMAR FERNANDES LUDOVIG	SMDHSU	01	17/10/2012	-	17/10/2012	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	184620/2	DAISY BEATRIZ ERIG	SMED	05	13/11/2006	-	01/01/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	184620/2	DAISY BEATRIZ ERIG	SMED	06	13/11/2009	-	01/01/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	828054/2	RAFAEL SILVA SORIA	SMOV	01	13/04/2012	-	13/04/2012	REVISÃO
-	MODIFICA	456266/1	REJANE KLIPPEL GNOATTO	SMED	01	11/11/2002	11/11/2001	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	456266/1	REJANE KLIPPEL GNOATTO	SMED	02	11/11/2005	11/11/2003	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	456266/1	REJANE KLIPPEL GNOATTO	SMED	03	11/11/2008	18/09/2006	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	456266/1	REJANE KLIPPEL GNOATTO	SMED	04	11/11/2011	18/09/2009	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	456266/1	REJANE KLIPPEL GNOATTO	SMED	05	18/09/2012	-	18/09/2012	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	395071/1	MARIA INES DE SOUZA MARKS	SMED	01	15/06/2000	15/06/1999	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	395071/1	MARIA INES DE SOUZA MARKS	SMED	02	15/06/2003	15/06/2001	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	395071/1	MARIA INES DE SOUZA MARKS	SMED	03	15/06/2006	15/03/2004	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	395071/1	MARIA INES DE SOUZA MARKS	SMED	04	15/06/2009	15/03/2007	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	395071/1	MARIA INES DE SOUZA MARKS	SMED	05	15/06/2012	15/03/2010	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	192470/1	MARA LUCIA MACHADO FRANCO	SMED	02	11/04/1993	-	-	REVISÃO
-	CONCEDE	664434/3	SANDRO DA TRINDADE PESSOA	SMS	01	01/07/2012	-	01/07/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	664434/3	SANDRO DA TRINDADE PESSOA	SMS	02	01/07/2012	-	01/07/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	664434/3	SANDRO DA TRINDADE PESSOA	SMS	03	01/07/2012	-	01/07/2012	REVISÃO
-	MODIFICA	172987/1	ANTONIO FERNANDO CARDOSO	SMOV	01	20/03/2008	21/03/2005	-	REVISÃO
-	MODIFICA	172987/1	ANTONIO FERNANDO CARDOSO	SMOV	02	20/03/2011	21/03/2005	-	REVISÃO
-	CONCEDE	172987/1	ANTONIO FERNANDO CARDOSO	SMOV	03	17/08/2006	-	01/01/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	172987/1	ANTONIO FERNANDO CARDOSO	SMOV	04	17/08/2009	-	01/01/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	172987/1	ANTONIO FERNANDO CARDOSO	SMOV	05	17/08/2012	-	17/08/2012	REVISÃO
-	MODIFICA	487329/1	JOÃO MARIA ALVES DIAS	EX-SERV	11	30/10/2010	04	30/10/2010	REVISÃO
-	MODIFICA	856876/2	PAULO RENATO ARDENGHI RIZZARDI	SMED	01	20/05/2011	31/03/2010	-	REVISÃO
-	CONCEDE	162477/4	JOAO ANTONIO PANCINHA COSTA	SMOV	01	29/05/2012	-	29/05/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	1090046/2	MARCELLO OURIQUE DO NASCIMENTO	SMS	01	28/02/2012	-	28/02/2012	REVISÃO
-	MODIFICA	870861/2	JONATAS OURIQUES DA SILVA	EX-SERV	01	15/08/2010	21/08/2010	21/08/2010	REVISÃO
-	MODIFICA	238305/1	LEONICE CATARINA ROSSATO	SMED	01	18/11/1992	19/11/1991	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	238305/1	LEONICE CATARINA ROSSATO	SMED	02	18/11/1995	13/09/1994	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	238305/1	LEONICE CATARINA ROSSATO	SMED	03	18/11/1998	13/09/1997	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	238305/1	LEONICE CATARINA ROSSATO	SMED	04	19/11/2001	13/09/2000	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	238305/1	LEONICE CATARINA ROSSATO	SMED	05	19/11/2004	13/09/2003	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	238305/1	LEONICE CATARINA ROSSATO	SMED	06	20/11/2007	13/09/2006	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	238305/1	LEONICE CATARINA ROSSATO	SMED	07	20/11/2010	13/09/2009	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	238305/1	LEONICE CATARINA ROSSATO	SMED	08	13/09/2012	-	13/09/2012	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	168303/2	DENISE DA SILVA GICK	SMS	03	05/11/2006	-	01/01/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	168303/2	DENISE DA SILVA GICK	SMS	04	05/11/2009	-	01/01/2012	REVISÃO

-	MODIFICA	273123/2	LUIZ FELIPE KUNZ JUNIOR	SMS	02	31/12/1994	31/12/1992	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	273123/2	LUIZ FELIPE KUNZ JUNIOR	SMS	03	31/12/1997	31/12/1994	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	273123/2	LUIZ FELIPE KUNZ JUNIOR	SMS	04	31/12/2000	04/05/2997	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	273123/2	LUIZ FELIPE KUNZ JUNIOR	SMS	05	02/06/2004	04/05/2000	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	273123/2	LUIZ FELIPE KUNZ JUNIOR	SMS	06	15/09/2009	04/05/2003	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	273123/2	LUIZ FELIPE KUNZ JUNIOR	SMS	07	31/08/2012	01/02/2010	-	AVERBAÇÃO

**Processo 001.050857.12.6** – Regulariza, em 17/12/2012, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988.

TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	Referência	MOTIVO
ASSEGURA	197674/3	CESAR ALEXANDRE CORREA	SMC	05/06/2012	-	05/06/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	203625/2	MARIO GILBERTO DIAS DA SILVA	SMOV	27/06/2012	-	27/06/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	276975/3	ANTONIO HUGO BOTH	SMS	17/06/2012	-	17/06/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	121700/1	DANIEL ALVES FAGUNDES	SMS	15/02/2012	-	15/02/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	170309/2	INEZILA GOULART DOS SANTOS	SMS	18/07/2012	-	18/07/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	206262/1	JADIR DE OLIVEIRA MACIEL	SMS	21/05/2012	-	21/05/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	126989/2	ERCILDA BERNARDETE BAGUNSKI	SMTE	10/03/2012	-	10/03/2012	B	REVISÃO
ASSEGURA	94964/2	DORIVAL LARANJEIRA	SMOV	30/10/2012	-	30/10/2012	D	REVISÃO

**Processo 001.050854.12.7** – Regulariza, em 17/12/2012, aos servidores abaixo, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

CLT	TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	FG	A contar de	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
-	CONCEDE	542950/2	ANDRE CAMPOS DA CUNHA	SMS	6	07/10/2012	07/10/2012	REVISÃO
-	CONCEDE	80382/1	ANA LUIZA RODRIGUES GOMES	SMGAE	5	24/09/2011	01/01/2012	REVISÃO

### **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.006019.12.9** - INDEFERE, em 19/12/2012, em relação à PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDES,74347.4 , instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Esgoto Leste, o pedido do abono da meia-falta lançada para os dias 04, 11, 18 e 25/01/2012, conforme informação número 151 de 11/12/2012, da Equipe de Apoio Técnico-Funcional.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.004952.12.0** – DEFERE em 19/12/12, em relação a VILSON FRANCA MACHADO, 73739.5 03, instalador hidrossanitário da coordenação de água sul, o pedido de Abono de Permanência a contar de 17/08/2012, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.005002.12.5** – DEFERE em 19/12/12, em relação a GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 73879.0 03, agente de serviços externos, da equipe de operações, o pedido de Abono de Permanência a contar de 17/09/2012, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.005013.12.7** – DEFERE em 19/12/12, em relação a ALTIDOR DE BAIROS ANTUNES, 74264.0 04, instalador hidrossanitário da coordenação de esgoto centro, o pedido de Abono de Permanência a contar de 16/11/2011, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.005995.12.4** – DEFERE em 19/12/12, em relação a GERSON PAZ MARTINS, 63765.0 02, auxiliar de serviços gerais, equipe de conservação de áreas verdes, o pedido de Abono de Permanência a contar de 07/03/2010, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.006005.12.8** – DEFERE em 19/12/12, em relação a SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES, 70039.6 01, engenheiro, da gerência distrital sul, o pedido de Abono de Permanência a contar de 06/11/2012, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.006041.12.4** – DEFERE em 19/12/12, em relação a CLAUDIO ROBERTO TRINDADE DOS SANTOS, 73910.0 03, da gerência de atendimento ao cliente, o pedido de Abono de Permanência a contar de 16/07/2012, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.006388.12.4** – DEFERE em 19/12/12, em relação a VANDERLEI SANHUDO VEZZOSI, 9164.1 02, instalador hidrossanitário, da coordenação de esgoto nordeste, o pedido de Abono de Permanência a contar de 22/11/2012, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.005743.12.5** – Defere em 17/12/2012, em relação à JOSE CESAR MARINHO RODRIGUES, 654829, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1299 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: 11/04/1983 a 14/06/1984;

Ativa Painéis e Cartazes Ltda: 07/03/1985 a 28/01/1986;

Companhia Cervejaria Brahma: 07/03/1986 a 04/06/1986;

Comercial Farroupilha Ltda: 13/04/1989 a 28/11/1989;

Baronio Administração e Construções Ltda: 05/03/1990 a 05/04/1990;

Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra Ltda: 12/11/1991 a 24/05/1992.

**Processo 009.005663.12.1** – Defere 17/12/2012, em relação a CARLOS VICENTE FELIPETTO DE OLIVEIRA, 108501, administrador da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 222 dias.

**Forças Armadas:**

Ministério da Defesa-03/07/1978 a 16/08/1978.

**Processo 009.004955.12.9** – Defere em 17/12/2012, em relação a ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS, 923154 assistente administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88 acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 611 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Fundação Sepeense de Educação-01/03/2007 a 14/12/2007;

Prefeitura Municipal de Porto Alegre-15/09/2008 a 13/01/2009; 19/11/2009 a 19/03/2010 e de 05/07/2010 a 26/09/2010.

**Processo 009.005775.12.4** – Defere em 17/12/2012, em relação a THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163, engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 278 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Manfra e Cia LTDA: 10/01/2011 a 18/10/2011.

**Processo 009.005757.12.6** – Defere 17/12/2012, em relação à SIMONE DA CUNHA SILVA, 426055, auxiliar de enfermagem da

Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1759 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Place Pessoal Consultoria e Recrutamento LTDA: 01/09/1991 a 30/09/1991;

Associação dos Func Munic de Porto Alegre: 16/12/1993 a 22/08/1995;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 23/08/1995 a 14/09/1998.

**Processo 001.008126.99.2** – Desaverba em 18/12/2012, em relação a SERGIO RENATO FONSECA SIMÕES, 372460, operário especializado da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, publicado através do presente processo.

**Processo 009.005778.12.3** – Indeferem em 17/12/2012, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CLARICE MICHELINI, 426018, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 009.005332.12.5** – Indeferem em 19/12/2012, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por LUIS DA SILVA GUEDES, 742676, auxiliar de serviços gerais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### GABINETE DO PREFEITO

#### GABINETE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA SISTEMA DE CAPACITAÇÃO E RECONHECIMENTO

#### REGULAMENTO DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE COACHES E COACHEES DO PROJETO DE PERFIL DE COMPETÊNCIAS DO SERVIDOR MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio do Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE/GP), está promovendo a realização do Projeto de Desenvolvimento do Perfil de Competências do Servidor Municipal vinculado ao Sistema de Capacitação e Reconhecimento. Esse projeto prevê a capacitação, avaliação e certificação de Coaches e Coachees selecionados entre os servidores que desenvolvem atividades junto ao gerenciamento do Modelo de Gestão.

A Certificação reconhece aqueles servidores que mais se destacaram na participação, envolvimento do Processo de Coaching implantado na Prefeitura Municipal. Tendo em vista que esse projeto envolve a concessão de certificação diferenciada aos servidores pelo seu desempenho, o GPE/GP estabelece os seguintes critérios e informações para conhecimento de todos os envolvidos nesse processo:

1. REQUISITOS PARA CERTIFICAÇÃO DOS COACHES NO EVENTO
  - 1.1. O Percentual mínimo de realização de Sessões do Coach com os Coachees para certificação do Coach é 75% do total de reuniões previstas para o Coach;
  - 1.2. A data limite de entrega dos formulários corretamente preenchidos ao GPE/GP é 17/Dez/2012 às 17h.
  - 1.3. O Percentual mínimo de participação em reuniões é de 60% das 06 reuniões entre a Coordenação do projeto e os Coaches, realizadas no período entre 01/Jun/2012 (data da assinatura do termo de compromisso – 1ª reunião) e 10/Dez/2012 (data da reunião preparatória do evento – 6ª reunião);
  - 1.4. O Coach que não atingir o percentual mínimo de 75% do total de reuniões receberá posteriormente o certificado quando atingido, tendo como data limite 05/Jan/2013.

2. REQUISITOS PARA CERTIFICAÇÃO DOS COACHEES NO EVENTO
  - 2.1. Receberão Certificação por Participação no Processo todos os coachees que realizaram pelo menos 4 sessões no período compreendido entre 06/Jul/2012 (data da distribuição dos PDIs) e 17/Dez/2012 (data limite de entrega dos formulários à Coordenação).
  - 2.2. O Coachee que não atingir a quantidade mínima de 04 reuniões receberá posteriormente o certificado, se realizá-las até 05/Jan/2013.
  - 2.3. Todos os Coachees que não atenderem a este requisito mínimo de participação, até 17/Dez/2012, estão excluídos da certificação de "Honra ao Mérito" expressa no item 2.4 a seguir;
  - 2.4. Receberão Certificação de "Honra ao Mérito", no momento do evento de Certificação, os 30 Coachees com maior pontuação média registrada nos formulários de **Avaliação do Coachee pelo Coach**, considerando o requisito de participação mínima em 04 sessões de Coaching expresso no item anterior.
  - 2.5. Na eventualidade de empate na pontuação dos Coachees, serão considerados os critérios de desempate na ordem a seguir:
    - 1º - Maior número de sessões realizadas,
    - 2º - Maior % evolução da última sessão de Coaching em relação à primeira,
    - 3º - Mais antigo na PMPA e
    - 4º - Maior Idade.
3. PROCESSO DE ENTREGA DO MATERIAL

O processo de entrega do material deve respeitar os seguintes critérios de organização e prazos expressos a seguir:

  - 3.1. Cada Avaliação do Coach deve ser entregue juntamente com a Avaliação do Coachee correspondente;
  - 3.2. Preencher a data, o horário e o nome completo do Coachee na Avaliação e o número da sessão realizada;
  - 3.3. Preencher os campos relativos à evolução do Coachee;
  - 3.4. Entregar a formulário de frequência;
  - 3.5. São consideradas como sessões realizadas apenas após a entrega do material preenchido corretamente.
  - 3.6. Entregar as avaliações das sessões restantes realizadas em dezembro até dia 05/Jan/2013.
4. Casos omissos – Eventuais ocorrências verificadas fora do regramento aqui mencionado serão analisadas pela Coordenação do Processo.

#### **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DOS COACHEES DO PROJETO DE PERFIL DE COMPETÊNCIAS DO SERVIDOR MUNICIPAL**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio do Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE/GP), responsável pela realização do Projeto de Desenvolvimento do Perfil de Competências do Servidor Municipal, vinculado ao Sistema de Capacitação e Reconhecimento, torna pública, conforme regulamento, a classificação final dos Coachees que receberão a distinção de "Honra ao Mérito" por sua destacada participação do Processo de Coaching.

A relação completa com a classificação de todos os Coachees estará disponível na página do GPE/GP no endereço <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/gpe>.

#### **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DOS COACHES DO PROJETO DE PERFIL DE COMPETÊNCIAS DO SERVIDOR MUNICIPAL**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio do Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE/GP), responsável pela realização do Projeto de Desenvolvimento do Perfil de Competências do Servidor Municipal, vinculado ao Sistema de Capacitação e Reconhecimento, torna pública, conforme regulamento, a relação final dos Coaches que receberão a certificação da Sociedade Brasileira de Coaching (SBC) pelo cumprimento das metas estabelecidas no Processo de Coaching.

A relação completa com a classificação de todos os Coaches estará disponível na página do GPE/GP no endereço <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/gpe>.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.

**JÚLIO ABRANTES**, Coordenação do Projeto Perfil de Competências da PMPA  
**IZABEL MATTE**, Coordenadora-Geral do Gabinete de Planejamento Estratégico/GP

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Altera os itens IX, XXV e o Anexo I da Instrução Normativa n.º 02, de 16 de maio de 2012, que estabelece disposições sobre a fixação de indicadores de desempenho e metas da Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Público de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a conveniência de aprimorar a sistemática de pactuação e aferição de que trata a Instrução Normativa n.º 02, de 16 de maio de 2012.

#### **D E T E R M I N A**

I – Fica alterada redação do item IX, da Instrução Normativa n.º 02, de 16 de maio de 2012, que passa a vigorar como segue:

“IX - A aferição e validação dos resultados serão publicados pelo CCAM no mês seguinte ao do término do período de avaliação.”

II – Fica alterada a redação do item XXV, da Instrução Normativa n.º 02, de 2012, que passa a vigorar como segue:

“XXV – As metas institucionais deverão ser pactuadas anualmente até o dia 07 de dezembro.”

III – Fica alterada a Planilha de Avaliação Individual do Alcance de Metas, constante no Anexo I da Instrução Normativa n.º 2, de 2012, conforme modelo em anexo.

IV – A pactuação de metas individuais para servidores ingressantes não poderá ser efetuado para período inferior a 30 dias.

V – Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre 17 de dezembro de 2012.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA**

**PROCESSO:** 004.000953.04.0

**NOTIFICADOS:** MARCO AURÉLIO DA SILVA BRAGA e GLEZIA MARTINS

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**IMÓVEL:** Rua Joaquim Cruz, n.º 555, sobrado 03, Condomínio Joaquim Cruz

**CÓDIGO:** 077.00003-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, **NOTIFICA** Vossas Senhorias a comparecerem no Departamento, em um prazo impostergável de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei n. 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificadas de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

**VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 13/12/2012:** R\$ 55.642,47

**SALDO DEVEDOR:** R\$ 13.867,77

**VALOR DO ATRASO:** R\$ 41.708,58

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.

**JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA,** Coordenador Jurídico

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

## ORDEM DE SERVIÇO 11111-132

O Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

a) Determinar que seja efetuada em **20/12/2012**, com início às 8h, a conferência física dos materiais estocados no Almoarifado Administrativo.

b) Nomear a comissão abaixo relacionada para efetuar, sob orientação técnica da Auditoria Interna, a referida conferência:

Ângela Lopes Ribeiro  
Gabriele Bortoluzzi da Costa  
Itamar Gustavo Campos  
Joice Guiomar Gerlach  
Luciano Lannes  
Luiz Valdelírio Xavier  
Maria Denísia M. Proença  
Oscar Nedeff  
Valmiro Machado Fagundes

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2012.

**Arq. SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN,**  
Diretor Presidente.

## ORDEM DE SERVIÇO 11111-133

O Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

a) Determinar que seja efetuada em **18/12/2012** com início às 8h30min e em **19/12/2012**, com início às 8h30min, a conferência física dos materiais estocados no Almoarifado Operacional da Companhia Carris Porto-Alegrense.

b) Nomear a comissão abaixo relacionada para efetuar, sob a orientação técnica da Auditoria Interna, a referida conferência:

Algari de Almeida  
Ana Amélia de Souza Gomes  
Anderson Segato Oliveira  
André Lindemayer  
Ângela Lopes Ribeiro  
Bruna de Moura Delgado  
Darlan da Costa Felizardo  
Diego Joaquim de Los Santos  
Dirceu de Moura  
Éderson Bastos Amadori  
Eduardo Guedes Ribeiro  
Elson Neide Mello Viana  
Enoita da Rocha Eberhardt  
Evandro Chatelain Vieira  
Gabriele Bortoluzzi da Costa  
Gisele Teresinha Hubner Briance  
Guaraci Dache Maciel  
Higor Oliveira Rodrigues  
Itamar Gustavo Campos  
Joana Paola Pereira Rodrigues  
Joice Guiomar G. Guterres  
José Luis Lannes da Cruz  
Luciano Pereira Lannes  
Luiz Germano da Silva Fernandes  
Luiz Valdelírio Xavier

Magali Cristina de Medeiros  
Marcelo Dias Tavares  
Marcelo Marques Mansilha  
Márcia Aparecida da Silva  
Maria Denisia M. Proença  
Maxwell Beheregaray Albino  
Mônica de Aguiar Cardoso  
Odair José Zatti Guiconi  
Oscar Nedeff  
Paulo Ricardo da Costa Bandeira  
Paulo Rogério da Silva  
Pierre Albert Silva dos Santos  
Rafael de Castro Dal Forno  
Rafael Moura Sales Martins  
Silvanea Vebber dos Santos da Silva  
Sílvio Rogério S. Vieira  
Valmiro Machado Fagundes  
Vinicius Pappalardo Boa Nova Pinheiro

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**Arq. SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN,**  
Diretor Presidente.

## **ORDEM DE SERVIÇO 11111-134**

O Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa, em virtude do encerramento do exercício financeiro de 2012,

RESOLVE:

a) Determinar que seja efetuada, no encerramento do exercício de 2012, a conferência física do numerário e dos demais valores custodiados na Unidade de Finanças da Companhia Carris Porto-Alegrense.

b) Nomear a Comissão abaixo relacionada para efetuar a referida conferência:

Paulo Roberto Machado de Oliveira - Presidente  
Rodrigo Zanette - Membro  
Judson Silveira da Silva – Membro

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2012.

**Arq. SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN,**  
Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **CONVOCAÇÃO 5951**

PREFIXO 3463

Ilma. Sr<sup>a</sup>. **SÔNIA JOSÉ DE SOUZA ELYSEU**

Solicitamos seu comparecimento na COT - Coordenação de Operação de Transporte, sita na Av. Érico Veríssimo nº 100, Prédio E, às 15h do dia 02/01/2013, para prestar esclarecimentos. Salientamos que o não atendimento à presente convocação acarretará a aplicação das penalidades previstas legais (Inc. XII art. 114 do Dec. 14.499/04).

## **CONVOCAÇÃO 5952**

PREFIXO 3463

Ilma. Sr<sup>a</sup>. **SÔNIA JOSÉ DE SOUZA ELYSEU**

Solicitamos seu comparecimento na COT - Coordenação de Operação de Transporte, sita na Av. Érico Veríssimo nº 100, Prédio E, às 15h do dia 02/01/2013, para prestar esclarecimentos. Salientamos que o não atendimento à presente convocação acarretará a aplicação das penalidades previstas legais (Inc. XII art. 114 do Dec. 14.499/04).

## **CONVOCAÇÃO 5953**

PREFIXO 4642

Ilma. Sr<sup>a</sup>. **MARILVA DE FÁTIMA DA SILVA**

Solicitamos seu comparecimento na COT - Coordenação de Operação de Transporte, sita na Av. Érico Veríssimo nº 100, Prédio E, às 10h do dia 03/01/2013, para prestar esclarecimentos. Salientamos que o não atendimento à presente convocação acarretará a aplicação das penalidades previstas legais (Inc. XII art. 114 do Dec. 14.499/04).

Porto Alegre, 19/12/2012

**LUCIANO SOUTO**, Coordenador da Operação do Transporte.

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

## **INSTRUÇÃO Nº 04/2012 - PREVIMPA**

Dispõe sobre a documentação necessária ao encaminhamento de pedidos junto à Central de Atendimento do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. I do art. 17, da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002,

DETERMINA:

Art. 1º Os diversos pedidos vinculados à área de pagamento, apresentados junto à Central de Atendimento do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, somente terão regular andamento mediante a apresentação da documentação indispensável à sua análise, exigida nos termos desta Instrução.

Parágrafo único. A ausência de apresentação da documentação exigida não retira o direito de petição do requerente, o qual tomará ciência de que caso não apresentados os documentos necessários no prazo de até 5(cinco) dias úteis o pedido será indeferido.

Art. 2º Serão exigidos os seguintes documentos para os pedidos que seguem:

1. Senha Proconsig:
  - a) documento oficial de identidade.
2. Alteração de endereço:
  - a) formulário próprio devidamente preenchido;
  - b) documento oficial de identidade.
3. Alteração de conta bancária:
  - a) formulário próprio devidamente preenchido;
  - b) cartão eletrônico expedido pelo banco, ou, se ainda não disponível, documento impresso expedido pela Caixa Econômica Federal onde conste o nome do titular da conta bancária, agência, tipo e número da conta,;
  - c) documento oficial de identidade.

4. Segunda via do contracheque:
  - a) formulário próprio devidamente preenchido;
  - b) documento oficial de identidade.
5. Segunda via da Declaração Anual de Rendimentos:
  - a) formulário próprio devidamente preenchido;
  - b) documento oficial de identidade;
  - c) CPF.
6. Isenção de imposto de renda:
  - a) requerimento próprio devidamente preenchido;
  - b) documento oficial de identidade;
  - c) atestados ou exames médicos comprobatórios da patologia de que é portador o aposentado ou o pensionista.
7. Documentos comprobatórios de aposentadoria/pensão:
  - a) documento oficial de identidade.
8. Extrato previdenciário
  - a) formulário próprio devidamente preenchido;
  - b) documento oficial de identidade.
9. Margem consignável:
  - a) documento oficial de identidade.
10. Informação de beneficiário(s) do seguro de vida obrigatório:
  - a) documento oficial de identidade do próprio segurado;
  - b) certidão de óbito, de casamento (atualizada) ou declaração pública de união estável, certidão de nascimento, conforme o caso, e documento oficial de identidade do beneficiário ou herdeiro do segurado falecido.
11. Ofício para abertura de conta na Caixa Econômica Federal:
  - a) documento oficial de identidade.

§ 1º O formulário próprio referido neste artigo constitui o Anexo I (Formulário Padrão Central de Atendimento) da presente Instrução.

§2º Os documentos referidos neste artigo deverão ser apresentados no original ou em cópia autenticada em cartório.

§ 3º Os pedidos a que se referem os itens 1 a 5 deste artigo poderão ser encaminhados através da Empresa Brasileira de Correios e telégrafos - EBCT à Central de Atendimento do Previmpa, conforme abaixo:

I – os pedidos referentes à senha proconsig e alteração de conta bancária deverão ser enviados por meio de requerimento datado e assinado, com firma reconhecida por autenticidade, acompanhado de cópias autenticadas dos documentos exigidos, podendo, o requerente, no caso de solicitação de senha proconsig, indicar endereço específico para remessa do documento solicitado, desde que residente fora do Município de Porto Alegre.

II - os pedidos referentes à alteração de endereço, segundas via de contracheque e de declaração anual de rendimentos deverão ser enviados por meio de requerimento datado e assinado, acompanhado de cópias autenticadas dos documentos exigidos.

III – no caso de pedido de declaração anual de rendimentos o requerente poderá autorizar no próprio requerimento que o documento seja enviado via fax ou correio eletrônico (e.mail) indicados.

III – os pedidos via EBCT poderão ser enviados por meio de requerimento redigido pelo próprio interessado, devendo conter, no mínimo, nome, estado civil, CPF, tipo de vínculo com o Previmpa, matrícula, endereço residencial e objeto do pedido, ou via Formulário Padrão Central de Atendimento Previmpa, disponível no site [www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/).

§ 4º Os pedidos pertinentes à segunda via de contracheque e de declaração anual de rendimentos também poderão ser solicitados à Central de Atendimentos do Previmpa por correio eletrônico, via e.mail [contatos@previmpa.prefpoa.com.br](mailto:contatos@previmpa.prefpoa.com.br) ou pelo telefone (51)3289-3500, podendo os documentos requeridos serem retirados no Previmpa ou enviados ao endereço previamente cadastrado no Previmpa, conforme opção do interessado, desde que residente fora do Município de Porto Alegre ou ainda, no caso de declaração anual de rendimentos, ser enviada via e.mail cadastrado.

§5º A segunda via do contracheque e o ofício para abertura de conta na Caixa Econômica Federal poderão ser entregues mediante autorização datada e assinada, desde que acompanhada dos documentos de identidade do segurado/beneficiário e da pessoa autorizada.

Art. 3º As solicitações de que tratam o art. 2º serão firmadas pelo próprio interessado, pelo representante legal do beneficiário civilmente incapaz ou por procurador formalmente constituído, por instrumento público ou particular, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 16.988/2011.

§1º A procuração somente será aceita até 1(um) ano contados da respectiva outorga.

§ 2º A procuração por instrumento particular deverá trazer a firma reconhecida por autenticidade, exceto nos casos de pedido para isenção de imposto de renda, hipótese em que será aceita procuração com firma reconhecida por semelhança.

§ 3º Para a formalização dos pedidos de senha proconsig e de informação sobre beneficiários do seguro obrigatório a procuração deverá conter, além dos poderes gerais de representação perante o Previmpa, poderes específicos para tais solicitações.

§4º Quando o ofício a que se refere o item 11 do art. 2º for relativo a beneficiário incapaz, o documento somente será entregue ao representante legal ou ao procurador constituído na forma do §5º deste artigo.

§5º Na hipótese de beneficiário do RPPS civilmente incapaz somente admitir-se-á procuração por instrumento público outorgada por seu representante legal.

§6º Informação sobre beneficiário(s) do segurado de vida obrigatório somente será fornecida ao próprio segurado ou ao seu representante legal, observada a exigência contida no §3º do art.3º desta Instrução.

§7º Após o falecimento do segurado, a informação sobre beneficiário(s) do segurado de vida obrigatório somente poderá ser fornecida ao próprio beneficiário ou a herdeiro(s) do segurado.

§8º A entrega do ofício dirigido à Seguradora responsável pelo seguro de vida obrigatório e a Declaração de Beneficiários somente serão entregues ao próprio beneficiário do seguro ou, se inexistente a Declaração, o ofício será entregue a um dos herdeiros do segurado falecido.

Art. 4º Poderá ser disponibilizado ao interessado modelo de Procuração por instrumento particular, que constitui o Anexo II da presente instrução.

Art.5º O advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, pode examinar os processos administrativos, mesmo sem procuração, assegurada a obtenção de cópias mediante pagamento, com exceção dos processos relativos à pensão por morte ou de outros porventura sujeitos a sigilo, hipóteses nas quais o acesso dependerá de apresentação de procuração.

Art. 6º Situações excepcionais não previstas na presente instrução serão decididas pelo Diretor-Geral do Previmpa.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Instrução nº 03/2009.

Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em 30 de novembro de 2012.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.

Anexo 1 Procuração

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/707\\_ce\\_55417\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/707_ce_55417_1.pdf)

Anexo 2 formulario

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/707\\_ce\\_55417\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/707_ce_55417_2.pdf)

**EDITAIS**

**Editais**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 156 CONCURSO PÚBLICO 62 – DMAE – ADMINISTRADOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos abaixo citados, classificados no referido concurso público para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915**), na **QUINTA-FEIRA, dia 27/12/2012, às 09h30m**, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para agendar o atendimento na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915) através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9hrs às 11h30 min ou das 13h30min às 17hrs, para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### CP 62 – ADMINISTRADOR

2º Afro-brasileiro - CAROLINE SILVA PADILHA

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2012.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado, no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, o cadastramento e recodificação para Registro de Preços de:

#### Materiais de Gráficos

A reunião para início dos trabalhos será em 08 de Janeiro de 2013, às 14h30min, na sala de reuniões da Gerência de Suprimento, situada na **Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, Bairro Santana**.

Solicita-se que os interessados tragam para essa reunião a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item e valor de mercado para os novos a serem incluídos.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERRAZ**, Gestor.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO 333/2012  
PROCESSO 001.036311.12.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** – ITEM:10.  
**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – ITENS:19, 41, 50, 52, 58  
**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** – ITENS:2, 23, 25, 56.  
**DACON FARMACOS DO BRASIL LTDA.** – ITEM:46.  
**DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.** – ITENS:14, 26, 44.  
**HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** – ITENS:28, 35, 39, 51.

**LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. – ITEM:49.**  
**LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS EHOSPITALARES LTDA. – ITEM:69.**  
**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – ITENS:33, 34, 36.**  
**MERCK S/A. – ITENS:47, 48.**  
**MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ITENS:8, 9, 57, 71.**  
**OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA. – ITENS:12, 54.**  
**OPHTHALMOS S/A. – ITENS:62, 67.**  
**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. – ITENS:3, 17, 30, 59, 60.**  
**PRODIET FARMACÊUTICA S.A. – ITENS:40, 45.**  
**PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A. – ITEM:68.**  
**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. – ITENS:7, 31.**  
**VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:16, 32, 55, 61.**  
**VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALRES LTDA. – ITEM:70.**  
**WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS:4, 15, 21, 29.**  
**DESERTOS: 5, 6, 13, 18, 20, 22, 24, 27, 37, 38, 42, 43, 53, 63, 64, 65, 66.**  
**FRACASSADOS:1, 11.**

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 293/2012**

### **PROCESSO 001.033428.12.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública a desclassificação da proposta apresentada, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 160/2012 - PROCESSO 001.049593.12.9**, contratação de produtora de eventos para a prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem e manutenção de cobertura e estandes, incluindo instalação elétrica e hidráulico-sanitárias, cabines sanitárias, equipamento de sonorização com operador de som e produção de material gráfico, necessários à realização da 233ª Feira do Peixe de Porto Alegre, e da 11ª Feira do Peixe da Restinga, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10 horas e 30 minutos do dia 07 de janeiro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS**

### **REVOGAÇÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a revogação do Pregão Eletrônico de Serviços 152/2012, processo 001.043903.12.6, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 147/2012 PROCESSO001.043878.12.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** contratação de serviços de pessoa jurídica para prestação de Serviços Gerais e de Limpeza (CBO: 5143-20), de Portaria (CBO: 5174), e de Piscinheiros (CBO: 5143-30) no Projeto "Porto Verão 2013"

**VENCEDOR:** F.A RECURSOS HUMANOS LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 179.500,00

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2012.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda. CGC 00.345.318/0001-04.

**OBJETO:** Alteração da composição de preços da proposta apresentada pela contratada em 24/05/11. A contratada executará serviços nos seguintes valores: R\$ 145.738,70 referente a prestação de serviço; R\$ 213.434,33 referente ao emprego de material; e R\$ 5.173,72 referente à utilização de equipamentos.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.081031.09.2**

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Pontual Engenharia Ltda. CGC 04.951.633/0001-36.

**OBJETO:** Execução de serviços extras. Acréscimo de R\$ 792.653,04 e supressão de R\$ 110.559,72, totalizando R\$ 682.093,32, referente à prestação de serviços, emprego de material e utilização de equipamentos, representando 20,97% do valor contratual, na Dotação Orçamentária 1401-1454-449051 com PL autorizado do exercício de 2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, I, "a" e "b" da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.081017.11.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Villarinho Imóveis Ltda. CNPJ 10.281.565/0001-48.

**OBJETO:** Inclui como locador do Contrato 49751, a esposa de Ney dos Reis Leite, Darlinda Saldanha Leite, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF 403.890.570-53.

**PROCESSO 001.031315.11.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Salvador Ferraro Filho e Conceição Ferraro Maranghello.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 6788, a contar de 01/10/12 até 30/09/13. Reajuste no valor mensal que passa para R\$ 4.645,40.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 24, X e o artigo 65, II, parágrafo 8º da Lei Federal 8666/93 combinado com a Lei 8245/91 (Lei de Locações).

**PROCESSO 001.013512.07.2**

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADA:** CPL – Centro de Propaganda Ltda. CNPJ 88.616.289/0001-19.

**OBJETO:** Fica alterada a previsão orçamentária para execução dos serviços contratados constante do item 4.1 do Contrato 46066, em virtude do acréscimo dos valores referentes aos recursos destinados à publicidade no Exercício de 2012: - Secretaria Municipal da Fazenda – R\$ 1.700.000,00.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.004024.10.9**

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Esterilplus Esterilização a Óxido de Etileno Ltda. CNPJ 05.255.217/0001-66.  
**OBJETO:** Ajusta-se a data de assinatura do III Termo Aditivo do Contrato 44210, onde consta 22/08/11, passa a ser 22/08/12.  
**PROCESSO 001.024284.10.6**

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**PERMISSIONÁRIA:** Instituto Urbis Porto Alegre. CNPJ 07.729.389/0001-50.  
**OBJETO:** Permissão de Uso 51151 do próprio municipal situado na Rua Itaboraí, 803. Quarteirão: Rua Itaboraí, Rua Serafim Terra, Rua Afonso Rodrigues, Rua Dinâmica, Rua Pedro Pierreti e Rua Guilherme Alves. Bairro Jardim Botânico. O imóvel será utilizado a título gratuito, com prazo indeterminado.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do parágrafo 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal 18963 de 12/11/12.  
**PROCESSO 001.026274.11.6**

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente. CNPJ 93.459.345/0001-99.  
**OBJETO:** Declaram os partícipes à denúncia do Convênio 38628, cessando todos os direitos e obrigações assumidos, a contar de 20 de agosto de 2012. A referida Denúncia se deve ao interesse da entidade, motivada por suas necessidades.  
**PROCESSO 001.060442.07.7**

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.082020.09.4**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S.A.  
**OBJETO:** Serviço de manutenção de sistema de elevação e transporte – elevadores elétricos de passageiros, modalidade integral (peças e mão-de-obra) – incluindo todas as despesas com assistência técnica, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades, inclusive encargos sociais, tributos e seguros, no Edifício Intendente José Montauray, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 18 de novembro de 2012, passando o termo final para 17 de novembro de 2013.  
**MODALIDADE:** Adjudicação Direta  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.

**ILZA BERLATO**, Secretária Municipal de Obras e Viação, em exercício

## **TOMADA DE PREÇOS Nº 002.083009.12-4**

### **ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** serviço de engenharia para reformulação da iluminação pública dos túneis inferior e superior da Elevada da Conceição.

**DATA:** 23 de novembro de 2012, às 14h,

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder a análise e julgamento do recurso interposto pela empresa SADENCO-SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., em face do julgamento das propostas de preços, conforme a Ata exarada em 18 de outubro de 2012. Comunicado o recurso aos licitantes foram recebidas contra-razões pela empresa MONTEBRAS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA. A recorrente alega inconformidade com a classificação da empresa MONTEBRÁS, pois apresentou em sua planilha de orçamento itens com preços unitários superiores aos admitidos no edital. Por sua vez, a recorrida em suas contra-razões fundamenta que atendeu em conformidade ao item 6 – Proposta, do edital, em especial ao item 6.4. Além disso, ressalta que no item 7.8 - Critérios para desclassificação das propostas, não há exigência legal que possa desclassificar uma proposta que tenha apresentado preços unitários superiores ao orçado pelo órgão licitante. Da análise realizada por esta Comissão depreende-se que de fato no preâmbulo do edital consta normativo que a licitação “será realizada sob regime de empreitada por preço GLOBAL – sendo que o valor estimado em cada item não ultrapasse os valores propostos pela SMOV” – e julgamento pelo menor preço total. Embora no subitem 7.8 não conste norma específica sobre a apresentação de preços unitários superiores ao estimado pelo órgão licitante não há como não considerá-la, pois é parte integrante do regramento na licitação. Ainda que os critérios previamente estabelecidos no edital possam estar dispersos na formatação do ato convocatório, sobremaneira, não elide a validade e legalidade dos mesmos. De fato, em sua proposta de preços, a licitante MONTEBRÁS apresentou preços unitários superiores ao estabelecidos na planilha de orçamento do órgão licitante, desatendendo critério previamente estabelecido no preâmbulo do edital - – sendo que o valor estimado em cada item não ultrapasse os valores propostos pela SMOV - conjugado com o subitem 7.8, alínea “a”. Considerando os ditames do artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 quais sejam, os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e do julgamento objetivo, bem como o que dispõe o art. 41 da mesma Lei, decide a COMISSÃO reformar o julgamento exarado na Ata datada de 18 de outubro de 2012, para declarar a empresa Montebrás DESCLASSIFICADA no certame. Assim reclassifica as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: SADENCO-SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – R\$ 492.329,88 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e nove reais, oitenta e oito centavos); 2º lugar: CRISTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA. – R\$ 566.457,26 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, vinte e seis centavos) e 3º lugar: YERGATA MONTAGENS E OBRAS LTDA. – R\$ 641.580,24 (seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais, vinte quatro centavos). Assim, a Comissão encaminha a presente Ata, submetendo o presente julgamento à análise e consideração do Sr. Secretário, na forma do art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes à sessão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, JOSÉ CAETANO TURATTI OST, LUCAS SANTOS OLIVEIRA, LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **EXTRATO DE CONTRATOS**

#### **FUMPROARTE**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura

**OBJETO:** Produção e execução dos projetos culturais, abaixo denominados, beneficiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre (FUMPROARTE) na forma da Lei 7.328/93, Lei 8.666/93 e Decreto nº 10.867/93.

**MODALIDADE:** Concurso 01/2011

**PROCESSO:** 001.032701.11.0

**CONTRATADO:** Paulo César Oliveira Teixeira

**PROJETO:** “A Esquina Maldita”

**PRAZO:** até 15/02/2012, a contar de 15/09/2011.

**PROCESSO:** 001.002854.11.2

**CONTRATADO:** Camila Gonzatto & Frederico Pinto LTDA

**PROJETO:** “As Aventuras do Avião Vermelho”

**PRAZO:** até 01/09/2012, a contar de 01/09/2011.

**PROCESSO:** 001.001994.11.5

**CONTRATADO:** Ronald Augusto da Costa

**PROJETO:** "Cair de Costas - Poesia"  
**PRAZO:** até 15/07/2012, a contar de 15/02/2012.

**PROCESSO:** 001.002853.11.6  
**CONTRATADO:** Gilson Padilha de Vargas  
**PROJETO:** "Dromedário no Asfalto"  
**PRAZO:** até 10/02/2012, a contar 01/10/2010.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário da Cultura.

### **EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS FUMPROARTE**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura  
**OBJETO:** Prorroga o prazo dos contratos originários para execução dos projetos culturais abaixo nominados:

**PROCESSO:** 001.032782.11.0  
**CONTRATADO:** Sílvia Abreu Prod. Art.  
**PROJETO:** O Coração de um Boxeador  
**PRAZO:** até 01/09/2012, a contar de 02/03/2012.

**PROCESSO:** 001.032701.11.0  
**CONTRATADO:** Paulo César Oliveira Teixeira  
**PROJETO:** "A Esquina Maldita"  
**PRAZO:** até 16/12/2012, a contar de 17/07/2012.

**PROCESSO:** 001.002853.11.6  
**CONTRATADO:** Gilson Padilha de Vargas  
**PROJETO:** "Dromedário no Asfalto"  
**PRAZO:** até 01/07/2012.

**PROCESSO:** 001.032786.11.5  
**CONTRATADO:** Daniel Salgado Costa  
**PROJETO:** "O Mundo em 4 Elementos de Dani Costa"  
**PRAZO:** até 02/03/2013.

**PROCESSO:** 001.032786.11.5  
**CONTRATADO:** Alecrim Produções Culturais e Cinematográficas  
**PROJETO:** "Ocidente – Memória Cultural de Porto Alegre"  
**PRAZO:** até 03/02/2013.

**PROCESSO:** 001.032786.11.5  
**CONTRATADO:** Daniel Salgado Costa  
**PROJETO:** "O Mundo em 4 Elementos de Dani Costa"  
**PRAZO:** até 02/03/2013.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário da Cultura.

### **CONCURSO 05/2012 PROCESSO 001.003979.12.1 RESULTADO FINAL**

A Secretaria Municipal da Cultura torna público o resultado final do Concurso em epígrafe. Informa ainda, que a partir desta publicação, os proponentes selecionados terão dez (10) dias úteis para a entrega de documentação e assinatura do contrato relacionada no item 6.1 do referido Edital, na Gerência do FUMPROARTE das 11h às 17h30min, na sede da SMC - Casa Torelly, Av. Independência, 453 – Porto Alegre.

#### **SELECIONADOS:**

<b>ID</b>	<b>PROJETO</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>CUSTO R\$</b>
865	Entre - Curadoria de AZ	Ana Méri Zavadil Machado	122.782,00
873	Edgar Vasques - Artista do Traço	Susana de Araújo Gastal	65.540,00

1039	Cidade Imaginária	Anico Rosalis Herskovitz	78.539,00
844	PROGRAMAÇÃO NÚCLEO DE VÍDEO RS	Niura Mariza Oliveira da Silva Borges	27.996,68
970	Sioma e o papel da fotografia	Maria Eneida Serrano Levitan	42.750,00
1077	Gildíssima	Jânio Alves	105.240,00
879	Carlos Drummond de Andrade e a sua correspondência deixada no sul (Verso Inacabado O último poema)	Mirela Kruel Bilhar	67.495,00
921	DVD Graforrêia Xilarmônica	Marcus Vinicius Guido Pinto	56.600,00
886	O Ônibus do Sobe e Desce - CD infantil	Gelson Oliveira Rodrigues	28.355,00
907	Miragem	Marina Mendo	24.000,00
1016	O BOM FIM NOS ANOS 80 - O RASTRO DA CONTRACULTURA	MARIANA MULLER	71.700,00
1129	Universo Percussivo	Ana Lucia Correa de Carvalho	33.800,00
820	CD Claudio Vera Cruz	Claudio Vera Cruz	41.930,00
978	Polaróides Made in Dança	Lisandro Marcos Pires Bellotto	31.285,00
1001	GROUBVATER	Felippe Rocha Steffens	60.481,00
1111	Mário Röhnelt - Uma Retrospectiva	Defender - Defesa Civil do Patrimônio Histórico	70.000,00
968	PROJETO OLHOS VERDES	Leonardo Roennau Barison	49.896,00
856	Castanha	Tokyo Filmes Ltda	59.900,00
725	POA BOA!	José Frederico Westphalen	50.620,00
745	Cd Da Minha Janela - Marcio Celi	Marcio de Oliveira Celi	43.380,00
739	PALAVRA TEM SEGREDO?	Luciana dos Santos Célia	12.950,00
1015	Machas urbanas	Eduardo Panitz Severino	54.900,00
1156	Escola de Alabês Mestre Borel	Jorge Ubirajara Chaves Madeira	28.165,00
765	Súbita Conexão - DVD Marcelo Nadruz	Marcelo Carneiro Nadruz	99.740,00
1053	ATÉ QUE A SBÓRNIA NOS SEPARE - CONVERSÃO PARA 3-D	OTTO GUERRA NETTO	90.000,00
738	La Sombra de mi Alma	Carolina Guerreiro	49.918,00
1109	JONHSON: O BOXEUR-CANTOR	Marcello Alves de Campos	12.760,00
906	Queijo Com Goiabada Alexandre Missel e Antônio Carlos Falcão	Alexandre Missel Knorre	34.120,00
983	Clébio Sória num galope incessante	Amanda Sória Buss	67.532,00
1044	Desordem	Liege Donida Biasotto	58.950,00
751	Arquipélago	Cristiano Souto Sant'Anna	35.770,00
1134	VITOR RAMIL: ARTISTA DA ESTÉTICA DO FRIO	LUÍS EDUARDO XAVIER RUBIRA	25.038,80
749	CD FESTA - Paulinho Cardoso	Paulo Jucerlei Cardoso da Silva	38.050,00
1002	ENSAIO SOBRE O TEMPO	carolina garcia marques	64.900,00
920	A Invenção de Itapuã	Tempo Serviços de Produção LTDA	51.050,00
721	Porto Retrato: Samba Grego e Paulo Chimendes	Itinerante Produções Culturais e Artísticas	38.646,50

		LTDA	
917	Maestro Angelo Crivellaro	Sibele Sartori Crivellaro - ME	35.090,00
784	Canção do Porto	Daniel Wolff	35.910,00
<b>SUPLENTE</b>			
1103	27 vidas	Gabriela Bervian	43.000,00
954	O Circo dos Horrores	Vera Lúcia Parenza	48.650,00
860	CD Beto Bollo - Olhos de Agua	José Roberto dos Santos	55.600,00
985	Sincronário - O dia fora do tempo	Vinicius Meneguzzi Mello	46.200,00

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 001.050445.12.0

**CONTRATADO:** Surreal-Produção Áudio Visual Ltda ME

**CNPJ:** 93.740.678/0001-91

**OBJETO:** Cessão dos direitos dos filmes da "Mostra Narrativas e Subjetividades".

**VALOR:** R\$ 21.430,00 (vinte e um mil quatrocentos e trinta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2572.339039

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2012.

**PROCESSO:** 001.049029.12.6

**CONTRATADO:** Thiago Bohm Bottega

**CPF:** 019.203.280-17

**OBJETO:** Apresentação musical dentro do projeto "Concerto da Banda Municipal".

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573.339036

Porto Alegre, 23 de novembro de 2012

**PROCESSO:** 001.043662.12.9

**CONTRATADO:** Cleber Luis conceição Figueira da Silva

**CPF:** 007.114.320-31

**OBJETO:** Apresentação musical dentro do projeto "Concerto da Banda Municipal".

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573.339036

Porto Alegre, 21 de novembro de 2012

**PROCESSO:** 001.049028.12.0

**CONTRATADO:** Carlos Maxmiliano de Brum Villalba

**CPF:** 965.743.720-20

**OBJETO:** Apresentação musical dentro do projeto "Concerto da Banda Municipal".

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573.339036

Porto Alegre, 23 de novembro de 2012

**PROCESSO:** 001.033959.12.9

**CONTRATADO:** João Carlos Martins Ribeiro

**CPF:** 814.227.840-53

**OBJETO:** Apresentação musical dentro do projeto "Concerto da Banda Municipal".

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573.339036

Porto Alegre, 22 de novembro de 2012

**PROCESSO:** 001.043665.12.8

**CONTRATADO:** Maurício Pigatto de Oliveira

**CPF:** 008.636.560-64

**OBJETO:** Apresentação musical dentro do projeto "Concerto da Banda Municipal".

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573.339036

Porto Alegre, 20 de novembro de 2012

**PROCESSO:** 001.033960.12.7

**CONTRATADO:** Gustavo Pester Fetter

**CPF:** 975.448.920-34

**OBJETO:** Apresentação musical dentro do projeto "Concerto da Banda Municipal".

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573.339036

Porto Alegre, 22 de novembro de 2012

**PROCESSO:** 001.033957.12.6

**CONTRATADO:** Adriana Deffenti

**CPF:** 928.874.140-20

**OBJETO:** Apresentação musical dentro do projeto "Concerto da Banda Municipal".

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573.339036

Porto Alegre, 20 de novembro de 2012

**PROCESSO:** 001.043663.12.5

**CONTRATADO:** Cezar Cielo Guerra

**CPF:** 000.327.730-56

**OBJETO:** Apresentação musical dentro do projeto "Concerto da Banda Municipal".

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573.339036

Porto Alegre, 21 de novembro de 2012

**PROCESSO:** 001.049033.12.3

**CONTRATADO:** Renato Neves da Silva

**CPF:** 044.828.777-35

**OBJETO:** Apresentação musical dentro do projeto "Concerto da Banda Municipal".

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573.339036

Porto Alegre, 23 de novembro de 2012

**PROCESSO:** 001.033958.12.2

**CONTRATADO:** Amauri Palhano Maciel

**CPF:** 006.281.810-43

**OBJETO:** Apresentação musical dentro do projeto "Concerto da Banda Municipal".

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573.339036

Porto Alegre, 23 de novembro de 2012

**PROCESSO:** 001.0436964.12.1

**CONTRATADO:** Marcelo Ferreira de Melo

**CPF:** 813.221.190-15

**OBJETO:** Apresentação musical dentro do projeto "Concerto da Banda Municipal".

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573.339036

Porto Alegre, 22 de novembro de 2012

**PROCESSO:** 001.043667.12.0  
**CONTRATADO:** Alexandre Rigon  
**CPF:** 805.217.620-49  
**OBJETO:** Apresentação musical dentro do projeto "Concerto da Banda Municipal".  
**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573.339036

Porto Alegre, 21 de novembro de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 001.043125.12.3  
**CONTRATADO:** Karina Luiza Finger  
**CPF:** 737.707.959-20  
**OBJETO:** Mediação artística na mostra "Sob constante ameaça"  
**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2572.339036

Porto Alegre, 26 de outubro de 2012.

**VINICIUS BRUM**, Secretário Municipal da Cultura em exercício.

## **CONCURSO 10/2012** **PROCESSO 001.000147.12.5** **PREMIO AÇORIANOS DE DANÇA 2012** **RESULTADO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a lista dos vencedores do "Prêmio Açorianos de Dança - 2012".

Outras informações podem ser obtidas através do telefone 3289.8063.

**ESPETÁCULO:**

Las cuatro esquinas

**DIREÇÃO:**

Alexandre Dill, por Fauno

**BAILARINO:**

Gabriel Mathias, por Las cuatro esquinas

**BAILARINA:**

Ana Medeiros, por Las cuatro esquinas

**COREOGRAFIA:**

Ana Medeiros e Juliana Prestes, por Las cuatro esquinas

**CENOGRAFIA:**

Bruno Salvaterra, por Fauno

**FIGURINO:**

Ana Medeiros e Juliana Prestes, por Las cuatro esquinas

**ILUMINAÇÃO:**

Maurício Moura, por Em meio a este luto eu luto

**TRILHA SONORA:**

Giovani Capeletti, por Las cuatro esquinas

**PRODUÇÃO:**

Daniele Zill, por Las cuatro esquinas

**DESTAQUE EM JAZZ:**

Aldo Gonçalves

**DESTAQUE EM SAPATEADO:**

Gabriela Santos e Leonardo Dias

**DESTAQUE EM FLAMENCO:**

Espectáculo La Cuatro Esquinas

**DESTAQUE EM DANÇAS URBANAS:**

Grupo Restinga Crew

**DANÇAS FOLCLÓRICAS/ÉTNICAS:**

Os Gaúchos

**DESTAQUE EM DANÇA DO VENTRE:**

Espectáculo Movie-mento

**DESTAQUE EM DANÇA DE SALÃO:**

Festival Internacional de Tango de Porto Alegre

**DESTAQUE EM DANÇA CONTEMPORÂNEA:**

Programa de estudos em performance.

**DESTAQUE EM BALLET CLÁSSICO:**

Gabriela Hauqui.

**CATEGORIA PROJETOS DE DIFUSÃO EM DANÇA:**

Trabalhos Socioeducativos do Hip Hop

**CATEGORIA NOVAS MÍDIAS:**

O que se passa na sua cabeça, de Diego Esteves.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO RETIFICATIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.050849.12.3**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONVENENTE:** Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul – AECPARS.

**OBJETO:** Altera o item 11.1 do Termo de Convênio originário, para retificar o nº da conta bancária da AECPARS para Banrisul – Ag. 0011– Praia de Belas. c/c nº 06.854376.0.1.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 001.016896.09.2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Elevadores CTS Ltda.

**OBJETO:** Alteração da Razão Social para Elevadores Alcer Ltda - ME.

**BASE LEGAL:** da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2012.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde

### **INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSOS:** 001.030538.12.2 e 001.044408.11.0

**IDENIZANTE:** Município de Porto Alegre

**INDENIZADA:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**MOTIVO:** pagamento pelo fornecimento de óleo diesel ao SAMU/SMS no período de abril de 2009 a outubro de 2011.

**VALORES:** R\$ 413.826,19 (quatrocentos e treze mil oitocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos)

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 884, do Código Civil Brasileiro Vigente

Porto Alegre, dezembro de 2012.

**DR CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**,  
Secretário Municipal da Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO:** 001.042649.12.9

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Uniodonto Porto Alegre Cooperativa Odontológica LTDA, na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "TENISTA LAURA WAYERBACHER 2012/2"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

**VALOR:** R\$ 14.040,00

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2012.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO:** 001.039981.12.6

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Sudeste Transportes Coletivos LTDA, na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "INCENTIVO A JOVEM AMAZONA 2013"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

**VALOR:** R\$ 40.640,00

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2012.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO nº:** 001.052995.12.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADO:** Marcelo Saraiva Bardaji - CPF 013.395.740-39.

**OBJETO:** Ministras oficina de grafiteagem durante o evento "Natal da Bom Jesus".

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2807-339036999900-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2012.

**LUIZINHO MARTINS**, Secretário Municipal da Juventude.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO nº:** 001.052996.12.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADO:** Claudisseia Vieira dos Santos - CPF 007.305430-56.

**OBJETO:** Ministras oficina de hip hop durante o evento "Natal da Bom Jesus".

**VALOR:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2807-339036999900-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2012.

**LUIZINHO MARTINS**, Secretário Municipal da Juventude.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 369/2012**  
**PROCESSO 003.080489.12.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Equipamentos para laboratório.

**LOTE 01** – ATACADÃO DO LABORATÓRIO LTDA-ME

**LOTE 02** – REVOGAÇÃO SUGERIDA

**LOTE 03** – PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA

**LOTE 04** – INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA

**LOTE 05** – EQUIPAL COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 003.080710.12.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** BVTO do Brasil Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção corretiva de motobomba submersa da marca ABS.

**VALOR:** R\$ 34.234,01 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e um centavo)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.

**JAMES MENDEL SCHOSTACK**, Diretor de Operações em Exercício.

### **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Bioensaios Análises e Consultoria Ambiental Ltda

**CONTRATO 003.080584.12.8**

**OBJETO:** serviço de análises químicas de microcistinas, saxitoxinas e cilindropermopsina

**VALOR:** R\$ 60.000,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Sigma-Aldrich Brasil Ltda

**CONTRATO 003.080597.12.2**

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 1.717,00

**PRAZO:** 90 dias

**CONTRATADA:** Sigma-Aldrich Brasil Ltda

**CONTRATO 003.080546.12.9**

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 7.466,00

**PRAZO:** 45 dias

**INDENIZADA:** Consórcio Gel Saenge Tedesco  
**TERMO ADITIVO DE INDENIZAÇÃO 03.003984.12.5**

**CONTRATADA:** Consórcio Elevação/Archel  
**VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080572.09.0**  
**OBJETO:** alteração de dotação orçamentária

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 06/2012 PROCESSO 004.003857.12.3

Decide o Pregoeiro rejeitar as razões recursais versadas pela empresa Vigilância ASGARRAS Ltda., mantendo como vencedora do certame a empresa CLARO Sistema de Vigilância Ltda., vez que a mesma atendeu os requisitos previstos no Edital. A presente decisão foi homologada pelo Diretor-Geral, na forma do inciso III, do Art. 8º. do Decreto Municipal 14.189/2003, tendo sido homologado e adjudicado o Pregão Físico 06/12-ELIC/CJURF à empresa CLARO Sistema de Vigilância Ltda. José João Estivaleta Bilhalva – Pregoeiro.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2012.

**JORGE DUSSO**, Diretor Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE CONTRATO 27/2012

**PROCESSO:** 005.000329.12.6

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

**CONTRATADA:** COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS - CRVR

**OBJETO :** Prestação de serviços de disposição final em Aterro Sanitário de resíduos sólidos urbanos (RSU) Classes II-A e II-B, provenientes do Município de Porto Alegre/RS, a serem realizados de acordo com o Projeto Básico.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 17/12/2012.

**PREÇO:** R\$ 36,55 (trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) por tonelada de resíduos.

**MODALIDADE:** Licitação inexigível, conforme art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-3390397816.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2012.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral em exercício.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO 26/2012

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 101/2012

**PROCESSO 008.008639.12.4**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** STV – Segurança e Transporte de Valores Ltda., CNPJ 88.191.069/0001-90

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de transporte, recolhimento de moedas e seu processamento (contagem das moedas), dos parquímetros instalados na cidade de Porto Alegre.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 193.346,64 (cento e noventa e três mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

### COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**PROCESSO 006.010552.12.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** PILLATEL Serviços de Telecomunicações e Energia Ltda.

**OBJETO:** Instalação e manutenção preventiva e corretiva de câmeras de videomonitoramento eletrônico, por demanda.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 7.217.100,00

**DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2012.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

## TERMOS DE ADITAMENTO

**PROCESSO 006.010497.08.0 - TERMO ADITIVO IV**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** MHEMANN Tecnologia Ltda ME.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 19/11/2012.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.480,00

**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2012.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010435.10.7 TERMO ADITIVO II**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** SOPHO BUSINESS Communications Soluções Empresariais Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 17/09/2012.

**VALOR:** R\$ 566.700,00

**DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2012.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010770.11.9 TERMO ADITIVO I**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** CRISTIANE Cruz Veiga nome fantasia AROMA de flores soluções em Paisagismo.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 12/12/2012.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.080,00

**DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2012.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2012.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### Anexo I - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Programa	Valor Pago Novembro	Valor Pago Acumulado até Novembro
Receita é Saúde	128.373.146	1.044.382.557
Cidade Inovadora	130.446	1.432.353
Cidade Integrada	45.431.951	442.647.392
Cidade Solidária e Participativa	2.312.508	31.612.652
Cresce Porto Alegre	2.536.783	28.256.828
Gestão Total	60.931.684	634.269.031
Lugar de Criança é na Família e na Escola	79.364.190	720.994.671
Mais Recursos, Mais Serviços	24.021.584	270.048.578
Porto da Inclusão	11.604.201	117.035.000
Porto do Futuro	20.222	266.253
Transforma Porto Alegre	30.879.717	177.075.774
Vizinhança Segura	5.410.205	54.028.308
Porto Alegre Copa 2014	6.678.286	56.429.466
Subtotal	397.694.922	3.578.478.863
Câmara Municipal	6.972.249	70.330.665
Reserva do RPPS	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>404.667.171</b>	<b>3.648.809.528</b>

Nota: Exclui Reserva de Contingência.

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 16, da Lei 11.149, de 03 de novembro de 2011, bem como o artigo 6 do decreto 17.620 de 16 de janeiro de 2012.

MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador Geral do GPO, em exercício

#### EXPEDIENTE

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248